Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 8, 9 E 10 DE OUTUBRO DE 2022 | Nº 25.258 | Preço banca: R$ 3,50

Tesouro pagou em setembro R$ 685,47 mi em dívidas de estados

A União pagou R$ 685,47 milhões em dívidas atrasadas de estados em setembro, segundo o Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias, divulgado na sexta-feira (7) pelo Tesouro Nacional.

Do total, R$ 244,82 milhões são débitos não quitados pelo estado do Rio de Janeiro; R$ 209,94 milhões do Rio Grande do Sul; R$ 77,99 milhões de Goiás; R$ 69,25 milhões do Piauí; R$ 52,38 milhões do Maranhão; R$ 25,87 milhões de Alagoas; e R$ 5,21 milhões do Rio Grande do Norte.

Neste ano, já são R$ 6,68 bilhões de dívidas de entes subnacionais honradas pela União. Os que tiveram os maiores valores honrados foram os estados do Rio de Janeiro (R$ 2,26 bilhões), Minas Gerais (R$ 1,97 bilhão) e Goiás (R$ 1,05 bilhão).

Desde 2016, a União realizou o pagamento de R$ 48,60 bilhões em dívidas garantidas.

Além do relatório mensal, o Tesouro Nacional também disponibiliza os dados no Painel de Garantias Honradas. As garantias representam os ativos oferecidos pela União – representada pelo Tesouro Nacional - para cobrir eventuais calotes em empréstimos e financiamentos dos estados, municípios e outras entidades com bancos nacionais ou instituições estrangeiras, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Página 3

Anvisa autoriza nova fase de estudos de vacina contra covid-19

Página 3

Produção de veículos tem alta de 19,3% em setembro, informa Anfavea

Página 3

Banco Municipal de Alimentos recebe 2 toneladas de insumos do Instituto Biológico

O Banco de Alimentos, programa gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, recebeu 2 toneladas de itens não-perecíveis do Instituto Biológico, do Governo do Estado. Os insumos serão destinados às entidades do programa, que são responsáveis pela distribuição dos alimentos para a população em situação de vulnerabilidade.

A origem da doação surgiu de uma ação do Instituto, que celebrou seus 95 anos durante a realização da Festa da Primavera. Os visitantes do evento puderam levar um alimento não-perecível para contribuir com a iniciativa, que totalizou mais de 2 toneladas de itens como arroz, feijão, açúcar e farinha, dentre outros. Os insumos foram encaminhados ao Fundo Social, que por sua vez repassou a arrecadação ao Banco de Alimentos da Prefeitura.

"O Banco de Alimentos da Prefeitura é uma importante ferramenta para o combate à insegurança alimentar na cidade, e doações como essas ajudam muito a alimentar quem mais precisa na capital. Portanto, fica aqui o agradecimento ao Instituto Biológico por fortalecer o Banco com a doação, mas também a todos que contribuíram e doaram cada kilo de alimento", comentou a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso.

A arrecadação foi submetida ao processo de triagem, que avalia se o alimento está apto para o consumo. Se aprovado, o insumo é embalado, separado e encaminhado para uma das 410 entidades assistenciais cadastradas no Banco de Alimentos, responsáveis pela distribuição dos produtos ou preparo de refeições para a população em situação de vulnerabilidade.

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,21
Venda: 5,21

Turismo
Compra: 5,34
Venda: 5,41

EURO
Compra: 5,07
Venda: 5,07

Ministro anuncia liberação das verbas destinadas a universidades

Foto: Marcelo Camargo/ABr

Página 4

Feira do Empreendedor 2022 do Sebrae começa na capital paulista

Página 2

Reduzir estigma nas empresas diminui estresse emocional, diz pesquisa

Pesquisa feita pelo grupo Gattaz Health&Results, que usou a inteligência artificial (IA) para diagnosticar a saúde mental de 86 mil funcionários de 30 grandes corporações do Brasil, entre as quais a Petrobras e a Vale, permite o diagnóstico de grandes populações por meio de um questionário enviado por email ou celular. As respostas têm um acerto acima de 95% de se fazer uma hipótese diagnóstica.

O programa de saúde mental implantado nessas empresas após o estudo é baseado, em primeiro lugar, em informação, explicou o diretor geral do grupo, professor de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), Wagner Gattaz. Página 4

Esporte

SM Kart Competition disputa penúltima etapa em Interlagos

O mais popular campeonato de rental kart do Brasil chega em sua reta final no domingo (9/10) com mais novidades, festas e recorde de participantes. A décima e penúltima rodada do SM Kart Competition, que será disputada no Kartódromo de Interlagos (SP), deve reunir mais de 250 pilotos, divididos em 16 corridas de 12 categoria. Uma das novidades será a estreia da Kartloko e a segunda participação da Gambaré, com homens e mulheres de origem japonesa.

Com a proximidade do Dia das Crianças, neste evento a SM Kart Competition vai angariar doações de brinquedos para comunidades carentes e realizar várias brincadeiras, inclusive de Halloween, para os pequenos que comparecerem para torcer por seus parentes e amigos. Para os adultos, após as provas várias ações relacionadas a Oktoberfest.

Os líderes do campeonato SM Kart Competition depois de nove etapas são: Alberto Otazú (Graduados), André Lolo (Graduados B), Guto Oliveira (Sênior), Andrea Senigalia (Speed Angels Geral e Feminina), Valdo Gregorio (Speed Angels Masculino), Marcelo Giannetti Jr (Novatos Masculino), Carolina Medeiros (Novatas), Cesar Fujii (Estreantes Masculino), Flávia Correia (Estreantes Feminina), Marcos Paulo Depintor (Depintor Nascar), Jocélio Oliveira (Depintor Stock), Luiz Marcelo Oliveira (Heavy Futerock 105).

O SM Kart Competition tem apoio de Aboissa Commodity Brokers, Adelante Sports, AKSP, Albarelli Sistemas, Aldeia da serra bicoitos, Alpie Escola de Pilotagem, Alvorada Pets, Artmix, Banda Gozi, Banda Roliços Selvagens, Bar Lounge 97, Box4Cars, Braúna Investimentos, Bunny Burguer, Caio Andrade Teto Baixo Tatoo, Carlos Masso Terapias Corporais e Energética, Cento e Onze Design, Cervejaria Paulistânia, Clinica de Olhos AS, Directa Imóveis, Divando com Andy Fani, DKR Luvas, Dra Deise Mitaki, ECPA, Energy, Família Presto Pizzaria e Restaurante, Filé Restaurante e Bar, Floricultura Jardim dos Amores, FuteRock, Grakar, Gigia Pastel do Mercado, Gym Free Tensores para Treinamento, Harder Than, Jornal O DIA SP, K'Cakes Confeitaria Artesanal, Loba Eventos, LR Interlagos, MasterMídia Marketing, Meg Star Speedwear, Monster English, Padaria Karol 97, PFox Informática, School Fighter, SM Renovadora de Veículos, SOS Veterinária, Speed Angels Kart Racing Girls, Studio JZ Danças e Teatro, Surah Korean Cuisine, TriploNet Internet Fibra Óptica, ULV, W.I.S Secret, Zio Vito Pizza e Pasta.

Foto: Emerson Santos

A *previsão é de que todas as baterias da SM Kart tenham mais de 20 pilotos*

Stock Car anuncia calendário com 12 datas para 2023

O calendário 2023 da Stock Car Pro Series passará a contar com duas datas a mais, chegando a doze eventos na temporada. Com início em dois de abril e término em 17 de dezembro, a programação da principal categoria do país vai oferecer mais exposição para equipes e patrocinadores, além de mais oportunidades de contato dos fãs com os pilotos e a competição.

"Vínhamos tendo dois eventos por ano com uma etapa no sábado e outra no domingo. Mas para 2023 decidimos ampliar o calendário de dez para doze finais de semana – e dessa forma realizar apenas uma etapa por encontro. Isso trará um grande benefício para todos, já que os fãs terão dois finais de semana a mais para acompanhar as corridas in loco. Além disso, as equipes e patrocinadores terão exposição ampliada e mais oportunidades para realizar suas ações promocionais e de relacionamento. Todos saem ganhando", resumiu Fernando Julianelli, CEO da Vicar, promotora da Stock Car Pro Series.

Segundo o dirigente, os locais serão anunciados em breve. "Dependemos apenas da definição de algumas praças, para anunciar os locais também. Mas resolvemos adiantar as datas para que equipes e patrocinadores já possam se programar", conclui Julianelli. Confira as datas programadas para a Stock Car Pro Series em 2023:

1ª etapa – 02 de abril; 2ª etapa – 23 de abril; 3ª etapa – 21 de maio; 4ª etapa – 18 de junho; 5ª etapa – 09 de julho; 6ª etapa – 06 de agosto; 7ª etapa – 27 de agosto; 8ª etapa – 17 de setembro; 9ª etapa – 08 de outubro; 10ª etapa – 29 de outubro; 11ª etapa – 26 novembro; 12ª etapa – 17 dezembro.

autojornal
o dia a dia motorizado

Com alta cobertura vacinal, São Paulo encerra vacinação em parques

A prefeitura de São Paulo decidiu encerrar a oferta de vacinas aos domingos em parques e na Avenida Paulista. A última ação foi realizada no fim de semana passado. A decisão foi tomada considerando a alta taxa de cobertura vacinal de covid-19 e a redução da procura pelos postos.

A vacinação seguirá nas 470 Unidades Básicas de Saúde de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 19h. Aos sábados, os usuários devem buscar as AMAs (Assistência Médica Ambulatorial) integradas com Unidades Básicas de Saúde (UBS), no mesmo horário.

Além do imunizante contra a covid-19, estão disponíveis vacinas contra poliomielite, meningite, gripe e HPV, entre outras doenças que fazem parte do Programa Municipal de Imunizações (PMI), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Números

Foram aplicadas na capital mais de 35 milhões de doses contra a covid-19, sendo quase 12 milhões relativas à primeira dose e pouco mais de 11 milhões da segunda dose. Além disso, foram usadas mais de 364 mil doses do imunizante com aplicação única. Esses números indicam uma cobertura vacinal de 110,7% na dose 1 e 107,5% para dose 2 e dose única.

Em relação às doses adicionais, a primeira aplicação alcançou 84,1% do público-alvo, com pouco mais de oito milhões de doses. A segunda dose adicional foi utilizada em 3,9 milhões de pessoas, o que representa 55,7% de cobertura. Essa aplicação tem como público-alvo pessoas acima de 35 anos.

O serviço de imunização em parques e em pontos da Avenida Paulista começou em 29 de agosto de 2021 e aplicou mais de 346 mil doses contra a covid-19. Também foram feitas aplicações de mais de 26 mil doses contra outras doenças, incluindo pólio e influenza.

Campanha

A secretaria lembra que foi prorrogado o prazo da campanha de vacinação contra a poliomielite e a multivacinação para crianças e adolescentes de 0 a 15 anos de idade. A ação segue até 30 de outubro.

Na campanha de multivacinação, são disponibilizados imunizantes como tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), varicela, BCG, pentavalente, vacina inativada poliomielite (VIP), vacina oral poliomielite (VOP), pneumo 10, rotavírus, meningo C, meningo ACWY, hepatites A e B, febre amarela, DTP (difteria, tétano e coqueluche), dupla adulto, HPV e influenza, vírus causador da gripe. (Agência Brasil)

‘Vem Brincar Também’ celebra semana do Dia das Crianças com brincadeiras inclusivas nos CEUs

Para celebrar a semana do Dia das Crianças, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência promove a ação “Vem Brincar Também” nos CEUs Água Azul, Jacanã, Capão Redondo e Uirapuru a partir desta segunda-feira (10).

A ação é indicada para crianças com e sem deficiência de 4 a 8 anos. As atividades são conduzidas pela Trupe Brincante Ritmos do Coração, que propõe brincadeiras diversas, em formatos acessíveis, visando estimular a participação das crianças e incentivar, através de narrativas simbólicas, cantos, danças, parlendas, versos, adivinhas e histórias cantadas, o gosto pela cultura brasileira e tradições populares, além do respeito e valorização da diversidade.

A intervenção lúdica é construída de modo a incluir e envolver a todos nas brincadeiras e folguedos que levam à imitação, repetição e à representação por meio de movimentos corporais, expressões rítmicas, gestuais, rodas cantadas e diferentes formas de expressão.

Veja a programação: Segunda-feira (10), às 14h, CEU Água Azul – DRE Guaianases - Av. dos Metalúrgicos, 1300 – Cidade Tiradentes

Terça-feira (11), às 10h, CEU Jaçanã – DRE Jaçanã/Tremembé - R. Francisca Espósito Tonetti, 105 – Jardim Guapira

Quinta-feira (13), às 10h, CEU Capão Redondo – DRE Campo Limpo - CEU Capão Redondo, Rua Daniel Gran, s/n – Jardim Modelo

Sexta-feira (14), às 10h, CEU Uirapuru – DRE Butantã - CEU Uirapuru, R. Nazir Miguel, 849 – Jardim João XXIII

Feira do Empreendedor 2022 do Sebrae começa na capital paulista

Começou na sexta-feira, (7) e se estende até o dia 11 deste mês a edição de 2022 da Feira do Empreendedor do Sebrae-SP, com o tema Empreender sem limites, trazendo uma série de novidades que abrangem desde quem está pensando em empreender até a pessoa que já tem um negócio e está em busca de expansão ou de colocar a empresa no rumo certo. A programação inclui palestras, oficinas, espaços temáticos e 600 expositores. O evento acontece de forma presencial no São Paulo Expo e na plataforma digital Sebrae Experience, com inscrições gratuitas que podem ser feitas pelo site.

Segundo o Sebrae, entre as principais atrações está a Mega Arena do Conhecimento, com mais de 250 palestras de especialistas e personalidades que vão abordar assuntos sobre a jornada empreendedora. São seis palcos simultâneos e com transmissão digital, nos quais está a influenciadora e empresária Bianca Andrade, dona da holding Boca Rosa Company; o empreendedor digital e sócio-diretor da Unimark Comunicação, Walter Longo; a DJ Rivkah, referência em inovação; os músicos Negra Li e Toni Garrido; o ex-jogador de futebol e ex-capitão da Seleção Cafu; o ex-jogador Jakson Follmann, que conta seu exemplo de superação como sobrevivente da queda do avião da Chapecoense; e a jornalista e escritora Mariah Morais, entre outros.

A edição deste ano conta com a Loja Colaborativa, com mais de 400 empreendedores que passaram por atendimento e orientação do Sebrae no estado de São Paulo expondo e vendendo seus produtos. Na Arena TikTok, com uma programação diária de aulas para que as donas e donos de pequenos negócios usem a plataforma para aproximar-se de seus clientes e divulgar seus produtos e serviços.

Acesso ao local

O Sebrae disponibiliza vans gratuitas e também vans acessíveis devidamente identificadas para a Feira do Empreendedor, nas estações de metrô Imigrantes (Linha Verde) e Jabaquara (Linha Azul), das 9h30 às 21h30. O São Paulo Expo oferece estacionamento pago no local, com capacidade para 6,5 mil veículos no km 1,5 da Rodovia dos Imigrantes. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Vereadores ligados aos partidos que apoiam Bolsonaro pela reeleição e Tarcísio ao governo paulista estão fazendo as suas partes. Alguns, sem aparecer

.

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Nunes, que apoia Tarcísio e Bolsonaro, segue acreditando que o ex-presidente Temer não só voltará como apoiará um 2º governo do presidente

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputados - maioria de partidos apoiando Tarcísio - reeleitos e eleitos já negociam a Mesa Diretora que será eleita, neste caso só em 15 março 2023

.

GOVERNO (São Paulo)

Governador Rodrigo continua mantendo todo apoio ao Tarcísio pra governador e Bolsonaro pra Presidência, com apoio do ex-prefeito paulistano Kassab

.

CONGRESSO (Brasil)

Deputados federais e senadores - maioria de partidos apoiando Bolsonaro - reeleitos e eleitos já negociam a Mesa Diretora que será eleita 1º fevereiro 2023

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Vice-presidente na chapa do Bolsonaro, general Braga é mineiro. Projeta vitória nas batalhas de Minas do Zema, Rio do Castro e em São Paulo do Rodrigo

.

PARTIDOS (Brasil)

PL, PP, União, parte do MDB, PSDB, PSD e Republicanos, somados aos menores com Bolsonaro, fazem as contas pra dominar o Congresso Nacional

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Supremo e TSE tem nas mãos dos seus juizes a maior chance da História do Brasil de mostrar ao mundo que as justiças podem ser Justas como a do Cristo

.

ANO 30

Cesar Neto é jornalista desde 1992. Publica a coluna diária de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (São Paulo)

cesar@cesarneto.com

Plano Urbanístico sancionado para o Centro prevê restauro de garagem de bondes e fábrica centenária

Restauro e novo uso para dois imóveis emblemáticos no centro de São Paulo. É o que prevê o programa de intervenções da Área de Intervenção Urbana (AIU) do Setor Central para a antiga Garagem de Bondes da Light e a centenária Fábrica Orion, ambas localizadas no Brás.

Os dois edifícios são tombados por órgãos de proteção do patrimônio histórico e cultural. A Garagem, situada na Avenida Celso Garcia, é protegida nas esferas municipal (CONPRESP) e estadual (CONDEPHAAT). Já a Fábrica Orion, na Rua Behring, tem sua área parcialmente tombada em âmbito municipal.

É objetivo da Prefeitura de São Paulo, após a sanção da AIU do Setor Central, estimular uma transformação no centro de São Paulo, ampliando moradias e investimentos em geral para esse território. A preservação de imóveis tombados tem destaque no plano urbanístico, que determinou que 5% dos recursos arrecadados com outorga onerosa no âmbito da AIU sejam destinados à preservação do patrimônio histórico, ambiental e cultural.

A AIU do Setor Central (Lei 17.844/2022) foi instituída neste ano com a aprovação do Projeto de Intervenção Urbana (PIU) Setor Central pela Câmara Municipal. O incentivo à restauração e à mudança de uso de edificações tombadas na região estão entre as intervenções previstas no seu programa de obras. É neste cenário que se enquadram a Garagem da Light e a Fábrica Orion.

A previsão é que as duas áreas sejam ocupadas por equipamentos públicos sociais para atender ao aumento populacional previsto para a região, ajudando a reduzir vulnerabilidades. Os tipos de equipamentos a serem instalados nesses locais ainda será definido.

Construídos no início do século 20, os dois edifícios são marcos do período industrial de São Paulo. A garagem da Light é considerada a última remanescente da rede de apoio à operação dos bondes na cidade. Ela pertencia à empresa canadense Light que forneceu, por décadas, energia elétrica ao município. A Orion foi, por um tempo, a maior fábrica de artefatos de borracha da América do Sul. A sua produção era diversa, abrangendo desde pneus até câmaras para bicicletas.

A área onde está localizada a Garagem de Bondes já está em posse do Município, por meio da SPTrans. Já o lote onde se encontra a Fábrica Orion ainda precisará ser adquirido pelo Município para que a AIU do Setor Central cumpra seu objetivo.

Há 1.139 imóveis tombados no perímetro da AIU do Setor Central. Na orla ferroviária, região do Brás, por exemplo, há edifícios fabris, galpões e vilas operárias. Na Bela Vista há uma sucessão de sobrados e vilas remanescentes da ocupação original da região. Os distritos de Santa Cecília, Sé e República contam, por etapas, a história da verticalização construtiva da cidade. Considerando o centro histórico, os edifícios institucionais tombados também são inúmeros.

Para incentivar proprietários a preservarem imóveis tombados, a Área de Intervenção Urbana (AIU) do Setor Central estabelece uma série de mecanismos, como uma inovadora forma de cálculo da Transferência do Direito de Construir (TDC); área construída adicional como contrapartida ao restauro de, ao menos, três imóveis tombados de pequeno porte; bônus equivalente de preservação e a criação de Áreas de Interesse de Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural que receberão projetos para a requalificação de bens e espaços públicos.

A Transferência do Direito de Construir (TDC) é um instrumento urbanístico regulamentado pelo Plano Diretor Estratégico (PDE). Ela autoriza o proprietário de um imóvel a transferir uma parcela de seu potencial construtivo a outro imóvel. A TDC está disponível para imóveis de qualquer porte

O instrumento é uma importante política pública de incentivo à manutenção e restauro do patrimônio histórico e cultural. Isso porque os imóveis tombados, atingidos por restrições de construção, podem transferir o potencial construtivo a outro imóvel e, em troca, devem obrigatoriamente reverter a arrecadação obtida com essa negociação para o restauro e manutenção do próprio bem.

Além de garantir a aplicação da TDC para os imóveis do seu perímetro como um todo, a AIU do Setor Central estabelece incentivos para o restauro de bens tombados. O plano propõe, por exemplo, uma inovadora forma de cálculo da TDC para os imóveis classificados pelo Plano Diretor como ZEPEC-BIR (Zona Especial de Preservação Cultural - Bens Imóveis Representativos) e com área de terreno de até 1.000 m². O proprietário de imóvel com essas características terá multiplicado por dois o potencial

Prefeitura faz seleção para 50 vagas de emprego em supermercado

A Prefeitura de São Paulo, por meio do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), irá intermediar a contratação para 50 vagas de emprego variadas em supermercado, até o dia 14 de outubro, no Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes. Os processos seletivos ocorrerão às 9h30 e às 13h e qualquer pessoa, com experiência nas funções, pode se candidatar.

As funções incluem cozinheiros, balconistas, repositores, estoquistas, açougueiros, peixeiros, sushimans, chapeiros, repositores, balconistas, entre outras. Para a maioria dos cargos, é necessário possuir experiência de no mínimo seis meses no cargo escolhido, ser alfabetizado e possuir fácil acesso ao bairro Cidade Tiradentes, na zona leste. O local de trabalho está situado a 20 minutos da estação Guaianases. Os interessados devem levar RG, CPF e a carteira de trabalho.

“Nosso objetivo no Cate é levar oportunidades de emprego e geração de renda para todas as partes da cidade. Nesse caso, estamos atendendo o extremo da zona leste, em um processo seletivo para um novo supermercado na região. Seja qual for o campo profissional, além do processo seletivo, nós também realizamos um trabalho de qualificação e preparação do cidadão. É muito positivo para as empresas, que dessa forma sabem que estão contratando funcionários capacitados”, afirma Aline Cardoso, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

O atendimento é realizado de terça-feira a sábado no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, na Av. Inácio Monteiro, 6900. No feriado de 12 de outubro, não haverá processo seletivo.

Os jovens com idades entre 16 e 18 anos encontram no Cate 100 vagas para estágio no cargo de operador de cobrança. O processo seletivo ocorre na segunda-feira (10), às 8h30, no Cate Central, que fica na avenida Rio Branco, 252.

Os interessados não precisam ter experiência na atividade, mas será necessário comprovar escolaridade, sendo aceitos no processo candidatos que estejam no primeiro ou segundo ano do ensino médio.

Os selecionados irão trabalhar na região central, próximo ao Metrô República, e irão contar com bolsa-auxílio de R$ 600/mês e ajuda de custo de R$ 195/mês, além de benefícios. Dentre as rotinas na função estão prestar serviço de atendimento ao cliente com débitos em aberto para regularização de pendências, atualização de contratos e dados cadastrais, envio de propostas e negociações para clientes devedores via telefone e chat, entre outros.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais,
Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Tesouro pagou em setembro R$ 685,47 mi em dívidas de estados

A União pagou R$ 685,47 milhões em dívidas atrasadas de estados em setembro, segundo o Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias, divulgado na sexta-feira (7) pelo Tesouro Nacional.

Do total, R$ 244,82 milhões são débitos não quitados pelo estado do Rio de Janeiro; R$ 209,94 milhões do Rio Grande do Sul; R$ 77,99 milhões de Goiás; R$ 69,25 milhões do Piauí; R$ 52,38 milhões do Maranhão; R$ 25,87 milhões de Alagoas; e R$ 5,21 milhões do Rio Grande do Norte.

Neste ano, já são R$ 6,68 bilhões de dívidas de entes subnacionais honradas pela União. Os que tiveram os maiores valores honrados foram os estados do Rio de Janeiro (R$ 2,26 bilhões), Minas Gerais (R$ 1,97 bilhão) e Goiás (R$ 1,05 bilhão).

Desde 2016, a União realizou o pagamento de R$ 48,60 bilhões em dívidas garantidas.

Além do relatório mensal, o Tesouro Nacional também disponibiliza os dados no Painel de Garantias Honradas. As garantias representam os ativos oferecidos pela União – representada pelo Tesouro Nacional - para cobrir eventuais calotes em empréstimos e financiamentos dos estados, municípios e outras entidades com bancos nacionais ou instituições estrangeiras, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Como garantidor das operações, a União é comunicada pelos credores de que não houve a quitação de determinada parcela do contrato.

Caso o ente não cumpra suas obrigações no prazo estipulado, o Tesouro compensa os calotes, mas desconta o valor coberto com bloqueios de repasses federais ordinários, além de impedir novos financiamentos. Há casos, entretanto, de bloqueio na execução das contragarantias a partir da adoção de regime de recuperação fiscal ou por meio de decisões judiciais que suspenderam a execução.

Em 2022, a União recuperou R$ 192,51 milhões em contragarantias. O valor é referente a dívidas pagas do estado de Minas Gerais (R$ 163,16 milhões) e do Rio Grande do Norte (R$ 29,35 milhões). Desde 2016, o montante recuperado é de R$ 5,58 bilhões.

Dívidas garantidas

No último Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas, divulgado em setembro, o Tesouro informou que o saldo total devedor das garantias concedidas pela União a operações de crédito é de R$ 280,57 bilhões. O estado de São Paulo é a unidade da Federação com maior saldo devedor, R$ 37,55 bilhões.

Os estados concentram 77,8% das operações garantidas, com saldo devedor de R$ 218,30 bilhões. Em seguida, estão os municípios e os bancos federais, com 10,4% (R$ 29,21 bilhões) e 7,1% (R$ 20 bilhões), respectivamente, do saldo devedor. As entidades controladas, como empresas de água e energia, detêm 2,7% (R$ 7,47 bilhões) e as estatais federais, 2% (R$ 5,58 bilhões). (Agencia Brasil)

SP teve a cesta básica mais cara do país em setembro, diz Dieese

No mês de setembro, a cesta básica da cidade de São Paulo era a mais cara entre as capitais brasileiras, informou na quinta-feira (6) o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) na Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos.

No mês de setembro, o custo médio da cesta básica na capital paulista era de R$ 750,74, valor mais alto entre as 17 capitais brasileiras que são analisadas na pesquisa. Em seguida estavam a cesta básica de Florianópolis (R$ 746,55), Porto Alegre (R$ 743,94) e Rio de Janeiro (R$ 714,14). Nas cidades do Norte e Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R$ 518,68), Salvador (R$ 560,31), João Pessoa (R$ 562,32) e Recife (R$ 580,01).

Em setembro, 12 das 17 capitais brasileiras analisadas pelo Dieese apresentaram queda no custo da cesta. As reduções mais importantes ocorreram em Aracaju (-3,87%), Recife (-3,03%), Salvador (-2,88%) e Belém (-1,95%). Já os maiores aumentos foram registrados em Belo Horizonte (1,88%), Campo Grande (1,83%), Natal (0,14%), São Paulo (0,13%) e Florianópolis (0,05%).

Considerando-se todo o ano de 2022, entre janeiro e setembro, o custo da cesta básica subiu em todas as capitais brasileiras pesquisadas. A maior elevação foi observada em Belém (11,78%), seguida por Campo Grande (10,87%), Brasília (10,56%), Goiânia (10,29%) e João Pessoa (10,08%).

Com base na cesta mais cara [a de São Paulo] e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estimou que o salário mínimo deveria ter sido de R$ 6.306,97 em setembro, ou 5,20 vezes superior ao salário mínimo atual, de R$ 1.212,00. (Agencia Brasil)

Dólar fecha a R$ 5,21 e acumula queda de mais de 3% na semana

A divulgação de dados de emprego nos Estados Unidos fez o dólar ter leve alta na sexta-feira (7), mas a moeda norte-americana acumulou a maior queda semanal desde o fim de julho. A bolsa de valores recuou pela primeira vez após cinco altas seguidas, mas subiu quase 6% na semana.

O dólar comercial encerrou a sexta-feira vendido a R$ 5,212, com alta de apenas 0,05%. Mais uma vez, a cotação teve um dia de volatilidade. Por volta das 9h45 alcançou R$ 5,25, mas chegou a cair para R$ 5,19 na mínima do dia, por volta das 14h45. Perto do fim das negociações, a queda perdeu força, até a moeda fechar estável em relação a quinta-feira (6).

Apesar da leve alta, o dólar encerrou a semana com queda de 3,34%. Esse foi o maior recuo semanal desde a última semana de julho, quando a divisa tinha caído 5,91%.

Bolsa de valores

O mercado de ações teve um dia de correção de rumos. Depois de cinco altas consecutivas, o índice Ibovespa fechou aos 116.375 pontos, com queda de 1,01%. O indicador chegou a subir no início das negociações, mas passou a cair influenciado pelas bolsas norte-americanas e por um movimento de realização de lucros, quando investidores vendem ações para embolsarem ganhos recentes.

A divulgação de que a economia norte-americana criou 263 mil empregos fora do setor agrícola em setembro foi mal recebida pelo mercado global. O número veio acima das expectativas e reforçou as apostas de que o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) elevará os juros acima do previsto para segurar a inflação.

Juros mais altos em países desenvolvidos estimulam a fuga de capitais de países emergentes, como o Brasil. Apesar da alta global do dólar, a moeda norte-americana fechou a semana em queda por causa da segunda-feira (3), quando caiu 4,09%, ainda sob reflexo da realização do segundo turno das eleições presidenciais. (Agencia Brasil)

Produção de veículos tem alta de 19,3% em setembro, informa Anfavea

A produção de veículos teve alta de 19,3% em setembro na comparação com o mesmo mês de 2021, com a fabricação de 207,8 mil unidades, segundo balanço divulgado na sexta-feira (7) pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). No acumulado dos nove primeiros meses do ano, foi registrado um crescimento de 6,3% em relação ao período de janeiro a setembro do ano passado, com a produção de 1,75 milhão de veículos.

As vendas tiveram elevação de 25,1% em setembro na comparação com o mesmo mês do ano passado, com 194 mil emplacamentos. No acumulado de janeiro a setembro, foram comercializadas 1,5 milhão de unidades, queda de 4,7% em relação ao mesmo período de 2021.

Para o presidente da Anfavea, Márcio de Lima Leite, apesar da queda nas vendas em comparação com o ano passado, os resultados são positivos. Entre os indicadores que ele destaca está a venda média de 9,2 mil veículos por dia em setembro. "A média diária nos anima bastante, mostra um crescimento constante do mercado", enfatizou.

Automóveis

As vendas de automóveis e veículos comerciais leves tiveram alta de 29,1% em setembro em relação ao mesmo mês do ano passado, com o emplacamento de 156,4 mil unidades. No acumulado dos três primeiros trimestres do ano, a comercialização do segmento tem retração de 6,8%, com 1,21 milhão de emplacamentos.

Segundo Márcio Leite, o setor ainda sofre com as dificuldades em conseguir componentes, como os semicondutores. Na avaliação dele, essa situação só deve ser normalizada no segundo semestre de 2023. Mesmo com as dificuldades, o presidente da Anfavea espera que os fabricantes consigam vender até o final do ano 2,14 milhões de veículos. "Isso tem sido possível devido a criatividade das nossas áreas industriais, de logística, eles realmente tiveram menos horas de sono, o esforço é maior, mas a gente tem conseguido atingir um resultado satisfatório", ressaltou.

Exportações

As exportações tiveram alta de 20,7% em setembro, com a venda de 28,5 mil veículos para o exterior. De janeiro a setembro, a alta é de 31,2% em relação ao mesmo período de 2021, com a exportação de 363,5 mil unidades. Apesar do resultado positivo em relação ao ano passado, as vendas para o exterior ainda enfrentam problemas, na comparação com agosto, o resultado de setembro representa uma queda de 39%.

De acordo com Leite, as exportações vêm sofrendo com atrasos no sistema de transporte marítimo. "Isso acontece pela própria retomada, até que tenha-se um arranjo da cadeia de suprimentos e logística mundial nós ainda temos algumas situações pontuais que acabam impactando em alguns meses", disse.

Além disso, as montadoras brasileiras têm tido, segundo ele, dificuldade com as restrições burocráticas na Argentina, principal destino dos veículos brasileiros vendidos para outros países. "De fato percebe-se, sim, uma redução das exportações para a Argentina principalmente em função da restrição de liberação de licenças para exportação", destacou.

Emprego

A quantidade de pessoas empregadas na indústria de veículos cresceu 1,6% em setembro em relação ao mesmo período do ano passado, totalizando 104,6 mil trabalhadores. (Agencia Brasil)

Pastagem com manejo e área agrícola avançam sobre vegetação nativa

A vegetação florestal e a vegetação campestre no Brasil sofreram as maiores perdas de áreas entre 2000 e 2020, enquanto pastagem com manejo, área agrícola e silvicultura apresentaram os maiores acréscimos.

A pesquisa Contas Econômicas Ambientais da Terra: Contabilidade Física (Brasil 2000/2020), divulgada na sexta-feira (7) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que 64,7% das mudanças ocorridas foram sobre a vegetação nativa, regressão decorrente, especialmente, do avanço da pastagem com manejo e da lavoura.

"Evidencia-se que, desde 2000, as classes com maior participação no total de conversões foram as de vegetação florestal (40,4%), vegetação campestre (24,3%) e mosaico de ocupações em área florestal (19,2%). Ao considerar apenas as classes de vegetação nativa, nota-se que mais da metade das conversões que ocorreram no país no período estudado foram sobre vegetação florestal e campestre (64,7%)", diz o estudo.

De 2000 a 2020, a vegetação campestre do país teve redução 10,6% (192,5 mil quilômetros quadrados) enquanto a vegetação florestal diminuiu 7,9% (320,7 mil km²). Somados, esses dois tipos de cobertura perderam 513,1 mil (quilômetros quadrados) km² entre 2000 e 2020, o equivalente a 6% do território do país.

No mesmo período (2000/2020), a área da silvicultura no país cresceu 71,4% (36 mil km²), a área agrícola aumentou 50,1% (229,9 mil km²) e a de pastagem com manejo, 27,9% (247 mil km²).

As mudanças mais intensas ocorreram nas bordas da Amazônia, no Matopiba, no sul do Rio Grande do Sul e na área que vai do oeste paulista ao leste de Mato Grosso do Sul e Goiás. O Matopiba é uma região de grande crescimento no cultivo de grãos, cujo nome é a combinação das siglas dos estados que têm cidades na região: Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Segundo o IBGE, a diferença entre os anos de 2000 e de 2020 indica que importantes conversões de uso para atividade de agrícola ocorreram na chamada fronteira agrícola do Brasil. Em diferentes regiões do país, mas em especial no bioma Cerrado, novas áreas foram convertidas em cultivo, muitas delas derivadas de pastagens, em geral com algum grau de degradação.

"Essas áreas tiveram seu uso convertido sob influência das condições de clima, solo e relevo favoráveis considerando-se as possibilidades de expansão da atividade agrícola com o uso de máquinas e à existência de uma infraestrutura de escoamento da produção (rodovias, ferrovias, portos, hidrovias). Em alguns casos, o preço da terra também é apontado como fator de atração", informa a pesquisa.

A gerente de contas ambientais do IBGE, Ivone Batista, disse que, de modo geral, os pesquisadores observaram o percurso de mudanças de vegetação nativa para pastagem com manejo e, algum tempo depois, essa pastagem é convertida para agricultura. Ela destacou, entretanto, que essa dinâmica não é homogênea no território nacional, pois, muitas vezes, a vegetação nativa é derrubada para dar lugar a lavouras diretamente, a exemplo do que ocorre no cerrado.

"A dinâmica econômica é que movimenta as áreas e muda a paisagem, mas a custa de perda de áreas nativas", disse Ivone.

De acordo com a pesquisa, as áreas agrícolas têm destaque especialmente nos estados de Mato Grosso (18,1%), São Paulo (14,9%), do Rio Grande do Sul (14,3%) e Paraná (10,5%) com os maiores percentuais de terras nessa classe, em relação ao total Brasil.

As lavouras tiveram crescimento também no Maranhão (2,8%), Tocantins (4,4%), Piauí (3,8%) e Bahia (2,7%), que integram o Matopiba, de 2000 a 2020.

O Pará foi a unidade da federação com a maior expansão de pastagem com manejo: 87,8 mil km²; e com maior redução de vegetação natural, 123,2 mil km².

De 2018 a 2020, 70 mil km² do país sofreram alguma mudança de cobertura e uso da terra, correspondendo a 0,7% do território nacional, ou uma área equivalente à de Alagoas e do Rio de Janeiro. O dado consta da publicação Monitoramento da Cobertura e Uso da Terra do Brasil (2018-2020) também divulgada nesta sexta-feira.

Neste período (2018/2020), as principais conversões foram de pastagem com manejo para área agrícola (14,9 mil km²), de mosaico de ocupações em área florestal para pastagem com manejo (12,3 mil km²) e de vegetação florestal para mosaico de ocupações em área florestal (11,8 mil km²). (Agencia Brasil)

Comércio varejista tem queda de 0,1% em agosto, diz IBGE

O comércio varejista brasileiro recuou 0,1% na passagem de julho para agosto deste ano. Esse é o terceiro resultado negativo do setor, que tem uma perda de 0,8% na média móvel trimestral. Os dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) foram divulgados na sexta-feira (7), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No acumulado de 12 meses, o varejo teve perda de 1,4%. Por outro lado, o setor apresentou altas de 1,6% na comparação com agosto de 2021 e de 0,5% no acumulado do ano.

A queda de julho para agosto foi puxada por três das oito atividades pesquisadas pelo IBGE: equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-1,4%), outros artigos de uso pessoal e doméstico (-1,2%) e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (-0,3%).

Por outro lado, cinco atividades tiveram crescimento: tecidos, vestuário e calçados (13%), combustíveis e lubrificantes (3,6%), livros, jornais, revistas e papelaria (2,1%), móveis e eletrodomésticos (1%) e hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (0,2%).

A receita nominal recuou 0,3% na comparação com julho, mas cresceu 14,7% em relação a agosto de 2021, 15,7% no acumulado do ano e 13,1% no acumulado de 12 meses.

No comércio varejista ampliado, que inclui as vendas de veículos e peças e os materiais de construção, caiu 0,6% de julho para agosto. Os veículos, motos, partes e peças cresceram 4,8%, enquanto os materiais de construção recuaram 0,8%.

O varejo ampliado também apresentou quedas na média móvel trimestral (-1,1%), na comparação com agosto de 2021 (-0,7%), no acumulado no ano (-0,8%) e nos últimos 12 meses (-2%).

A receita nominal caiu 0,3% ante julho, mas subiu 12,4% na comparação com agosto de 2021, 14,3% no acumulado do ano e 12,8% no acumulado de 12 meses. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaldoisp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Ministro anuncia liberação das verbas destinadas a universidades

O ministro da Educação, Victor Godoy, anunciou na sexta-feira (7) que o governo federal vai liberar o chamado limite de empenho orçamentário para universidades públicas, institutos federais de ensino e também para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Em um vídeo divulgado, pelas redes sociais, Godoy afirma ter conversado com o ministro da Economia, Paulo Guedes, que aceitou desbloquear os recursos financeiros dessas instituições. "Estamos fazendo uma liberação para todo mundo, para facilitar e para agilizar a vida dos reitores e gestores", afirmou Godoy, sem explicar se os valores inicialmente previstos serão liberados integral e imediatamente.

Anteriormente, o ministro já tinha dito que a decisão de limitar a utilização das verbas destinadas às universidades e institutos federais era temporária e não afetaria o orçamento destas instituições. Em meio à repercussão das notícias de que os estabelecimentos de ensino público federal sofreriam um contingenciamento de cerca de R$ 2,4 bilhões, Godoy disse que o estabelecimento de um "limite temporário para movimento e empenho de recursos" era uma medida administrativa comum que, neste caso, havia sido adotada para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

"O que aconteceu foi uma limitação da movimentação financeira. A gente distribuiu isso ao longo de outubro, novembro e dezembro. A gente chama isso de limitação de movimentação", disse o ministro à TV Brasil, veículo da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). No vídeo divulgado, Godoy garante que a liberação do empenho de recursos observa a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao mesmo tempo em que demonstra a sensibilidade do governo federal.

Segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), se concretizado, o contingenciamento colocaria em risco o funcionamento das universidades públicas federais. De acordo com a entidade, a proposta de limitar a execução orçamentária das instituições de ensino seria uma consequência da publicação, no último dia 30, do Decreto nº 11.216, que limita a movimentação e o empenho orçamentário por diversos órgãos federais, inclusive pelo Ministério da Educação. (Agencia Brasil)

Reduzir estigma nas empresas diminui estresse emocional, diz pesquisa

Pesquisa feita pelo grupo Gattaz Health&Results, que usou a inteligência artificial (IA) para diagnosticar a saúde mental de 86 mil funcionários de 30 grandes corporações do Brasil, entre as quais a Petrobras e a Vale, permite o diagnóstico de grandes populações por meio de um questionário enviado por email ou celular. As respostas têm um acerto acima de 95% de se fazer uma hipótese diagnóstica.

O programa de saúde mental implantado nessas empresas após o estudo é baseado, em primeiro lugar, em informação, explicou o diretor geral do grupo, professor de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), Wagner Gattaz, no 39º Congresso Brasileiro de Psiquiatria, promovido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), em Fortaleza.

"O passo inicial é informar para reduzir o estigma. Reduzindo o estigma, as pessoas estão dispostas a preencher o questionário e reduzir o estresse emocional", explicou. Feito isso, são encaminhadas estratégias de tratamento e, também, para promover o bem-estar e, com isso, promover a saúde mental, prevenindo distúrbios, entre os quais síndrome de esgotamento (burnout), além dos quadros de ansiedade e depressão.

Segundo o professor da USP, os resultados encontrados são diferentes da população geral. "Um achado interessante é que, na população geral, 20% das pessoas têm transtorno de ansiedade. Nos trabalhadores, são 5%", disse Gattaz, acrescentando que isso se explica porque, para trabalhar, a pessoa passa por uma entrevista, e mesmo que o pessoal de recursos humanos não seja psicólogo, ele sabe perceber quando o candidato é nervoso.

Os estudos mostram que uma pessoa com ansiedade tem chance menor de conseguir um emprego. "Eu diria que é uma seleção natural. Não é que o trabalho diminui a ansiedade, é que quem tem ansiedade não consegue trabalho", disse Gattaz.

Outros resultados

Do universo de 86 mil empregados analisados, 13% foram diagnosticados com depressão grave e quase 50% com sintomas depressivos. Wagner Gattaz disse que o percentual de funcionários com depressão grave tem necessidade de tratamento. O índice é pouco superior aos 12% encontrados na população geral há 10 anos. O professor disse que o aumento ocorreu durante a pandemia da covid-19.

O risco de uso de álcool foi encontrado em 9% dos entrevistados, o dobro do que era há 10 anos (4%). "De fato, nós sabemos que, na pandemia, as pessoas passaram a beber mais, a consumir mais diferentes bebidas".

Outro achado importante se refere ao ambiente de trabalho pelo burnout, um fenômeno que ficou também por volta dos 20%. Entretanto, no estudo recente, o índice variou muito dentre as diversas atividades e, principalmente, dentre as diferentes chefias dos diversos grupos de trabalho. Segundo Wagner Gattaz, "isso remete muito a um fator próprio ao líder também".

Gattaz salientou, por outro lado, que o número de pessoas afetadas no ambiente de trabalho pelo burnout varia dentro da própria empresa e dentre as profissões. "Geralmente, o burnout é maior em pessoas que têm contato direto com o público, por exemplo, os bancários, que trabalham no caixa e nos quais o índice alcança 70%". Em outras empresas, são encontradas áreas com baixo burnout. Isso depende muito não só da profissão e da atividade, mas também da liderança, disse Gattaz.

O treinamento das lideranças faz parte do programa do grupo do professor Gattaz para reduzir o risco ambiental do burnout. O fator protetor mais forte contra o burnout consiste em promover o apoio social no ambiente de trabalho. "Bom contato com as chefias, com os companheiros, uma comunicação assertiva e clara, tudo isso previne o burnout como fator ambiental".

A covid afetou esses números e, em especial, pessoas em home office, devido ao afastamento social, ao medo de infecção e de perder o emprego. Esses fatores aumentaram o estresse e a sobrecarga de trabalho e ampliaram também o risco de burnout. "Nós encontramos cerca de 40% a 50% em algumas áreas", informou Gattaz.

Autonomia

Além da maior comunicação que deve existir entre chefias e subordinados, o grupo de estudos recomendou às empresas um fator que reduz o burnout, a autonomia, quando a companhia dá ao colaborador "o poder e a capacidade de decidir o que fazer, quando fazer e como fazer".

Embora o home office tenha aumentado a sobrecarga, algumas pessoas passaram a ter uma performance melhor trabalhando em casa. "Isso surpreendeu muitas empresas que, no início, não queriam saber do home office e, de repente, viram que os funcionários estavam produzindo mais. Isso se deu, além dos fatores óbvios como não perder tempo no trânsito, entre outros, porque a pessoa trabalhando em casa tem autonomia. Ela sabe a que horas pode acordar, sabe que horas tem o maior pico de produtividade e criatividade. Então, pode decidir quais os melhores horários para ela. Com essa autonomia, aumenta a produtividade", explica.

Outro fator usado pelas empresas é o índice de distância do poder, ou seja, como as hierarquias são determinadas na empresa. Quanto maior é esse índice, maior é o risco para o burnout porque a pessoa em vez de respeitar o líder, ela tem medo dele. "O líder não é respeitado. Ele é temido. A hierarquia não é uma coisa natural, mas forçada. Tudo isso engessa o ambiente de trabalho e aumenta o risco de burnout".

Outro fator que gera o burnout é a demanda de produzir mais em menos tempo. O psiquiatra alertou que se há demanda, por um lado, e, de outro, protetores, como apoio social e autonomia, o risco de burnout acaba equilibrado.

A recomendação de Wagner Gattaz às empresas para que mantenham a saúde mental de seus funcionários passa pela promoção de programas de saúde mental e de aumento de resiliência, em primeiro lugar, e de mudança de estilo de vida como, por exemplo, alimentação saudável, atividade física, relaxamentos.

"Quando isso é estimulado, o pessoal se sente mais saudável e com menos burnout no ambiente de trabalho. É preciso ainda oferecer treinamento para o manuseio e gerenciamento do estresse, principalmente treinamentos de relaxamento. O mindfulness (atenção plena) é uma arma poderosíssima para reduzir os riscos", diz.

Ao mesmo tempo em que oferece esses elementos para os funcionários, a empresa treina as lideranças para estimular, no ambiente de trabalho, os fatores protetores, que são autonomia, apoio social e um ambiente de proximidade do poder. Algumas empresas têm adotado ginástica laboral dentro do ambiente de trabalho. Gattaz assegurou que já está provado cientificamente que isso diminui o desgaste e tem um efeito promotor de saúde mental e bem-estar. (Agencia Brasil)

PAULISTA - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 10.608.361/0001-79

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante		1.699	2.158
Caixa e equivalentes de caixa		46	33
Disponibilidades em moeda Nacional	4	46	33
Instrumentos financeiros		1.186	1.199
Certificado de depósitos bancários	5 a	918	240
Direitos creditórios de operações de crédito	5 b	268	959
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(8)	(29)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	5 c	(8)	(29)
Outros ativos		467	964
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebíveis	6	69	–
Diversos	7 a	366	895
Não circulante		300	2.200
Investimentos financeiros		50.936	14.998
Direitos creditórios de operações de crédito	5 b	50.936	14.998
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(50.936)	(14.738)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	5 c	(50.936)	(14.738)
Créditos Tributários	11 b	–	1.700
Outros ativos		300	300
Diversos	7 a	300	300
Total do ativo		1.999	4.418
Passivo	**Nota**	**2021**	**2020**
Circulante		29	5
Provisões		27	5
Provisões para Pagamentos a Efetuar		27	5
Outros passivos		2	3
Fiscais e previdenciárias		2	3
Não circulante		3	3
Provisões		3	3
Provisões para Pagamentos a Efetuar		3	3
Patrimônio líquido	8	1.927	4.407
Capital social		2.560	2.560
Reservas de lucros		2.360	2.360
Prejuízos acumulados		(1.724)	–
Total do passivo		1.999	4.418

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A Paulista - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia Securitizadora" ou "Companhia") foi constituída em 28 de dezembro de 2008 e tem como objeto social, a aquisição, mediante cessão de créditos financeiros originários de operações realizadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedade mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo e pela Caixa Econômica Federal, na forma da Resolução nº 2.686/00, do consorciamento mercantil de duas ou mais empresas e a adesão, a administração e complementação. **2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações contábeis:** **a)** As demonstrações contábeis anexas foram preparadas e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei 6.404/76 e suas alterações) e normativos emitidos pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas adotadas premissas que afetam os valores significativos apresentados sujeitos a essas estimativas e premissas que incluem as previsões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas. A Administração aprovou a emissão destas demonstrações em **11 de julho de 2022**. **b)** As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma. **c)** Campo exclusivo que o Banco Paulista S.A. ("Banco"), líder do Conglomerado Financeiro do qual a Securitizadora faz parte, conforme a Resolução nº 4.280/13 do Banco Central do Brasil ("BACEN"), que determina que as entidades securitizadoras de crédito sob controle operacional efetivo, caracterizada pela administração da gestora comum da instituição líder do conglomerado financeiro devem consolidar suas demonstrações contábeis, de titulado em acordo de delação premiada por os envolvidos legados à Odebrecht. Como consequência, foi instaurado processo administrativo pelo Banco Central em 13 de abril de 2018, em que foram apresentadas as manifestações e contestações do Banco. Este processo foi julgado em 03 de agosto de 2020, sendo que o Banco Central apôs o recomendou desse processo decisão pela aplicação de multa no valor total de R$ 9.753, tendo o Banco ingressado com recurso, cuja avaliação da probabilidade de perda dada pelos advogados que patrocinam a causa foi de "possível", sendo possível determinar o ser uma provisão seria requerida. Da mesma forma, caso relator que, como consequência da delação, o Banco foi autuado pela Receita Federal do Brasil, no final de 2018, referente a IRPJ, CSLL e IRRF, vinculados ao Processo Administrativo nº 16327-721.025/ 2018-35, lavrado em razão da glosa de despesas que compuseram a base dos referidos tributos. O débito foi objeto de parcelamento formalizado perante a Receita Federal do Brasil, o qual está sendo quitado regularmente. Em 8 de maio de 2019, o Banco, foi alvo da 61ª fase da Operação Lava Jato, denominada Disfarces do Mamom, na qual o Ministério Público Federal e a Polícia Federal investigam operações de lavagem de dinheiro relacionadas com integrantes do "Setor de Operações Estruturadas" do Grupo Odebrecht, que resultou em mandado de busca e apreensão na sede do Banco para apurar eventuais contratos de prestação de serviços irregulares. Até a conclusão destas demonstrações contábeis não houve novos posicionamentos e/ou requerimento por parte do órgãos acima, em dezembro de 2019, a Receita Federal lavrou Auto de Infração relativo à glosa de despesas administrativas no período de IRPJ, CSLL e IRRF no montante de R$ 32.761, as quais foram avaliadas com probabilidade de perda possível pelos assessores jurídicos do Banco. Apesar de encontrarem-se sob análise, em julho de 2020, a administração tomou conhecimento de auto de infração complementar, em que a receita federal veio por glosa de despesas, sob a multa no auto original de dezembro de 2019, lavrou esse auto complementar, para o qual o Banco já tomou as providências de impugnação. Em setembro de 2020, o Banco foi novamente alvo da operação Lava Jato através da 74ª fase, onde houve busca e apreensão de dados relacionados com operações de cimbo realizadas com a Petrobras, no período de 2008 a 2011, com a alegação de term sido realizadas com sobertaxa, para as quais o Banco posteriormente se colocou à disposição para prestar esclarecimentos e fornecer as informações necessárias, sendo que até o momento nada de concreto foi apurado e, por este motivo, não acionou seu corpo jurídico e não procedeu as levantamento das operações e seus possíveis efeitos. Em outubro de 2020 a SUSEP decidiu pelo arquivamento, por unanimidade, do processo administrativo sancionador PE.15706; que havia sido instaurado para verificar a legalidade das operações

Saraiva Educação S.A.

CNPJ nº 50.268.838/0001-39

saraiva EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A Diretoria permanece à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. As Demonstrações Financeiras completas e auditadas, encontram-se na Sede da Companhia.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	468	165	469	171
Títulos e valores mobiliários	6	251.506	149.506	256.589	151.110
Contas a receber	7	20.595	18.688	20.302	18.673
Estoques	8	43.670	41.087	43.631	41.047
Adiantamentos	–	5.672	6.443	5.672	6.443
Tributos a recuperar	9	22.641	15.307	23.012	15.387
Partes relacionadas	18	9.610	42.438	9.611	42.437
Total do ativo circulante		**354.162**	**273.634**	**359.286**	**275.268**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Tributos a recuperar	9	57.213	60.318	57.213	60.318
Outros créditos		4	–	4	–
Garantia para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	16.1	1.326	1.821	1.326	1.821
Depósitos judiciais	16.2	821	880	821	880
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.2	77.369	86.286	77.422	86.293
Partes relacionadas	18	7.698	–	7.698	–
Investimentos	10	5.395	3.075	1.211	1.453
Imobilizado	11	302	529	302	529
Intangível	12	7.171	6.488	7.168	6.488
Total do ativo não circulante		**157.299**	**159.397**	**153.165**	**157.782**
Total do ativo		**511.461**	**433.031**	**512.451**	**433.050**

		Controladora		Consolidado	
Passivo	**Nota**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Circulante					
Fornecedores		21.144	24.686	20.859	24.680
Fornecedores risco sacado	13	61.072	43.407	61.072	43.407
Obrigações trabalhistas	14	20.124	8.468	20.281	8.468
Imposto de renda e contribuição social a pagar		975	–	1.978	14
Tributos a pagar		1.955	–	1.946	–
Adiantamentos de clientes		6.347	4.400	6.347	4.400
Demais contas a pagar		242	260	243	259
Partes relacionadas	18	37.117	18.943	37.240	18.955
		148.976	**100.164**	**149.966**	**100.183**
Não circulante					
Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	15	25.566	7.922	25.566	7.922
		25.566	**7.922**	**25.566**	**7.922**
Total do passivo		**174.542**	**108.086**	**175.532**	**108.105**
Patrimônio líquido					
Capital social	19.1	573.043	570.431	573.043	570.431
Reservas de capital		276	177	276	177
Reservas de lucro		(236.400)	(245.663)	(236.400)	(245.663)
Total do patrimônio líquido		**336.919**	**324.945**	**336.919**	**324.945**
Total do passivo e patrimônio líquido		**511.461**	**433.031**	**512.451**	**433.050**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Consolidado patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2020	**570.431**	**–**	**(229.355)**	**341.076**
Resultado abrangente do exercício				
Lucro líquido do exercício	–	–	(16.307)	(16.307)
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	(16.307)	(16.307)
Contribuições de capitais e distribuições aos acionistas				
Opções outorgadas reconhecidas	–	177	–	177
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	–	177	–	177
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**570.431**	**177**	**(245.663)**	**324.945**
Resultado abrangente do exercício				
Lucro líquido do exercício	–	–	32.204	32.204
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	32.204	32.204
Contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas				
Aumento de Capital (nota explicativa 12)	2.612	–	–	2.612
Opções outorgadas reconhecidas	–	99	–	99
Juros sobre capital próprio (nota explicativa 19.2)	–	–	(22.941)	(22.941)
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	2.612	99	(22.941)	(20.230)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**573.043**	**276**	**(236.400)**	**336.919**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Saraiva Educação S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, fundada em 17 de outubro de 1978, tendo como acionista controladora a empresa Somos Educação S.A. ("Somos Educação") e como controlada indireta a empresa Saber Serviços Educacionais S.A. ("Saber", "Controladora", e "Grupo", quando se referir à sua controladora Cogna Educação S.A., "Cogna", e suas controladas). A Companhia tem como objeto social: (a) edição de livros para os níveis de educação infantil, ensino fundamental e médio, paradidáticos, jurídicos e de economia e administração; (b) a formatação de conteúdo digital; (c) soluções educacionais estruturadas com conteúdo, tecnologia e serviços para educação básica e superior; e (d) edição de conteúdo direcionado ao segmento de ensino técnico profissionalizante nas áreas de administração, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, informática, internet, redes, telecomunicações e saúde, produtos editoriais para os níveis de educação infantil, ensino fundamental e médio, paradidáticos, jurídicos e de economia e administração. A Companhia detém o controle das editoras: Joaquim Ltda. ("Joaquim"), Editora Pigmento Ltda. ("Pigmento") e Editora Todas as Letras Ltda. ("Todas as Letras"), com participação de 100% no capital social e exerce influência significativa sobre a Minha Biblioteca Ltda. ("MB") e Saraiva Gestão de Marcas Ltda., atualmente com o percentual de 20% e 50% de participação, respectivamente. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 04 de outubro de 2022. **2. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas e resumidas a seguir ou nas notas explicativas da respectiva rubrica, e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)),* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de certos ativos financeiros, outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa 3. Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo que as principais práticas aplicadas nas Demonstrações Financeiras estão apresentadas na versão íntegra, publicadas no formato digital. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** Na preparação das demonstrações financeiras, a Companhia adota estimativas e julgamentos contábeis, os quais são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis e relevantes para as circunstâncias. Com base nestas premissas, são realizadas estimativas com relação ao futuro e que podem resultar diferentes aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidades de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão descritas a seguir: **3.1. Julgamentos:** A Companhia não possui operações, em 31 de dezembro de 2021, que necessitem de julgamentos específicos. **3.2. Estimativas: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O método do passivo (conforme o conceito descrito na IAS 12 *Income Taxes - "Liability Method"*) de contabilização do imposto de renda e contribuição social diferido é usado para as diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e os respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável por meio de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias devsão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas para determinação dos ativos fiscais diferidos, conforme nota explicativa 17. **b) Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis:** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos e constitui provisão para todos os processos judiciais cuja expectativa de perdas seja provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos, da Companhia também constituída. Adicionalmente a Companhia também constitui provisão para os processos judiciais com expectativa de perda possível decorrente as combinações de negócios, conforme descrito nas notas 2.13 e 15.2. A Administração acredita que essa provisão é suficiente e está corretamente apresentada nas demonstrações financeiras. **c) Provisão para perda esperada de contas a receber:** Conforme descrito na nota explicativa 2.7, a Companhia efetua análises das contas a receber de mensalidades e outras operações, considerando os riscos envolvidos, e registra provisão para cobrir potenciais perdas na sua realização, conforme apresentado na nota explicativa 7.3. **d) Determinação do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos:** Para determinados ativos e passivos que fazem parte das operações da Companhia, a Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. **e) Provisão para obsolescência de estoque:** A Companhia adota como critério para provisionamento de perdas de estoque a avaliação do percentual de perda com base no índice de produção histórica, o qual leva em consideração os dados de aging da produção por tipo de produto e selo, por entender que este critério é mais aderente ao seu modelo de negócios. Por esse conceito, uma provisão para perda de estoque por obsolescência é realizada quanto mais antiga é a data de produção em relação à data base. A Companhia considera o calendário de renovação editorial dos seus produtos para determinar a quantidade de períodos em que os produtos podem sofrer obsolescência. Além disso, a Companhia avalia se os estoques estão desvalorizados, ou seja, se o preço de venda praticado é menor que o custo médio de produção. Os saldos contábeis registrados em decorrência desta política estão apresentados com maior detalhamento na nota explicativa 9.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Caixa				
Conta corrente	468	165	469	171
	468	**165**	**469**	**171**

A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, sendo parte significativa realizada a partir de fundos exclusivos. As aplicações financeiras possuem rentabilidade média bruta de 102,16% do CDI em 31 de dezembro de 2021 (94,91% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

5. Títulos e valores mobiliários:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
LTN - Letras do Tesouro Nacional			1.987	
LFT - Letra Financeira do Tesouro	251.506	149.506	254.603	151.110
	251.506	**149.506**	**256.589**	**151.110**
Circulante	251.506	149.506	256.589	151.110
	251.506	**149.506**	**256.589**	**151.110**

Os títulos e valores mobiliários possuem rentabilidade média bruta de 102,16% do CDI em 31 de dezembro de 2021 (94,91% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

6. Contas a receber: 6.1. Composição:

	Controladora		Consolidado	
Contas a receber	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Livros didáticos e paradidáticos	33.520	31.405	33.230	31.384
Outros	2.783	779	2.780	776
	36.303	**32.184**	**36.010**	**32.169**
Provisão para perda esperada				
Livros didáticos e paradidáticos	(15.708)	(13.496)	(15.708)	(13.496)
	(15.708)	**(13.496)**	**(15.708)**	**(13.496)**
Contas a receber de clientes, líquidas	20.595	18.688	20.302	18.673
	20.595	**18.688**	**20.302**	**18.673**

6.2. Análise dos vencimentos das contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Valores a vencer	**12.884**	**15.764**	**12.590**	**15.749**
Vencidos				
Até 30 dias	2.934	2.222	2.934	2.222
Entre 31 e 60 dias	721	590	721	590
Entre 61 e 90 dias	16.343	7.793	16.343	7.793
Entre 91 e 180 dias	621	2.828	621	2.828
Entre 181 e 365 dias	1.913	1.609	1.913	1.609
Maior do que 365 dias	887	1.378	887	1.378
Total vencidos	**23.419**	**16.420**	**23.419**	**16.420**
Provisão para perda esperada	(15.708)	(13.496)	(15.708)	(13.496)
	20.595	**18.688**	**20.302**	**18.673**
Percentual de PCLD/CR Bruto	43,3%	41,9%	43,3%	41,9%

6.3. Provisão para perda esperada: A Companhia constitui mensalmente a provisão para créditos de liquidação duvidosa analisando os valores de recebíveis constituídos a cada mês (no período de 18 meses) e as respectivas aberturas por faixas de atraso, calculadas por percentuais de perda estimada. Nessa metodologia, para cada faixa de atraso é atribuído um percentual de probabilidade de perda estimada levando em conta informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos, que afetam a capacidade do cliente de liquidar os recebíveis.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Saldo inicial	(13.496)	(35.026)	(13.496)	(35.026)
Baixa contra contas a receber	892	29.091	892	29.091
Constituição	(3.103)	(7.561)	(3.103)	(7.561)
Saldo final	**(15.708)**	**(13.496)**	**(15.708)**	**(13.496)**

Quando o atraso atinge uma faixa de vencimento superior a 540 dias o título é baixado para perdas. Valores pos os títulos baixados, os esforços de cobrança continuam e os respectivos recebimentos são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua realização.

7. Estoques:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Produtos acabados	11.243	10.736	11.243	10.736
Produtos em elaboração	25.270	18.795	25.270	18.795
Matérias-primas	7.158	11.280	7.118	11.241
Importações em andamento	–	276	–	276
	43.670	**41.087**	**43.631**	**41.047**

A movimentação da provisão para perdas em estoques de produtos acabados é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Saldo inicial	(39.015)	(51.818)	(39.015)	(51.818)
Constituição	(2.028)	(9.134)	(2.028)	(9.134)
Baixa contra estoque	16.355	21.937	16.355	21.937
Saldo final	**(24.687)**	**(39.015)**	**(24.687)**	**(39.015)**

8.Tributos a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
IRPJ e CSLL a recuperar (i)	60.388	63.275	60.452	63.303
PIS, Cofins e ISS a recuperar (ii)	16.510	11.611	16.648	11.608
Outros tributos a recuperar	2.956	739	3.125	794
	79.854	**75.625**	**80.225**	**75.705**
Circulante	22.641	15.307	23.012	15.387
Não circulante	57.213	60.318	57.213	60.318
	79.854	**75.625**	**80.225**	**75.705**

(i) Refere-se a valores a recuperar de IRRF retido de aplicações e notas fiscais, IRPJ, CSLL, os quais podem ser utilizados para compensar tributos federais administrado pela Receita Federal do Brasil; (ii) Refere-se a crédito de PIS e COFINS apurados e mantidos na operação de venda de livros e que podem ser compensados com outros tributos federais, além de tributos retidos na fonte devido à emissão de notas fiscais da prestação de serviço.

9. Investimentos: a) Composição dos investimentos em controladas diretas:

					Controladora
					31/12/2021	**31/12/2020**
Minha Biblioteca Ltda.					1.211	1.454
Editora Joaquim Ltda.					876	418
Editora Pigmento Ltda.					835	538
Editoras Todas as Letras Ltda.					2.474	666
Total					**5.395**	**3.075**

b) Composição dos investimentos em controladas diretas:

	Participação no Patrimônio Líquido	Quantidade de ações	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	31/12/2021 Prejuízo do período
Editora Joaquim Ltda.	100%	10.000	1.104	225	879	458
Editora Pigmento Ltda.	100%	10.000	992	127	835	297
Editoras Todas as Letras Ltda.	100%	10.000	3.390	915	2.475	1.609
			5.485	**1.267**	**4.188**	**2.364**

	Participação no Patrimônio Líquido	Quantidade de ações	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	31/12/2020 Prejuízo do exercício
Editora Joaquim Ltda.	100%	10.000	423	3	420	–
Editora Pigmento Ltda.	100%	10.000	543	5	538	(12)
Editoras Todas as Letras Ltda.	100%	10.000	675	9	666	(2)
			1.641	**17**	**1.624**	**(14)**

c) Composição dos investimentos em empresas não consolidadas:

	Participação no Patrimônio Líquido	Quantidade de ações	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	31/12/2021 Prejuízo do período
Minha Biblioteca Ltda.	20%	500.000	34.838	28.785	6.053	7.786
			34.838	**28.785**	**6.053**	**7.786**

	Participação no Patrimônio Líquido	Quantidade de ações	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	31/12/2020 Prejuízo do período
Minha Biblioteca Ltda.	20%	500.000	28.826	21.559	7.267	4.617
			28.826	**21.559**	**7.267**	**4.617**

9.1. Movimentação dos investimentos: a) Controladora:

Investimento	Minha Biblioteca (iii)	Editora Joaquim	Editora Pigmento	Todas as Letras	Editora Controladora
Saldo em 31/12/2019	1.454	418	538	666	3.075
Movimentação					
Resultado de equivalência patrimonial	1.557	458	297	1.609	3.921
Distribuição de dividendos	(1.800)	–	–	–	(1.800)
Aumento de capital	–	–	–	200	200
Saldo em 31/12/2021	**1.211**	**876**	**835**	**2.474**	**5.396**

Investimento	Minha Biblioteca (iii)	Editora Joaquim	Editora Pigmento	Todas as Letras	Editora Controladora
Saldo em 31/12/2019	890	119	213	285	1.507
Movimentação					
Resultado de equivalência patrimonial	924	–	(12)	(2)	910
Distribuição de dividendos	(360)	–	–	–	(360)
Aumento de capital	–	298	337	383	1.018
Saldo em 31/12/2020	**1.454**	**417**	**538**	**666**	**3.075**

(iii) Refere-se a Investimento não eliminado no Consolidado, a qual a companhia detém 20% de participação com controle compartilhado. **a) Consolidado:** A Companhia detinha um investimento não eliminado R$ 1.211 em 31 de dezembro de 2021, e R$ 1.454 em 31 de dezembro de 2020 relativo à investida minha Biblioteca, na qual possui participação minoritária de 20%.

10. Imobilizado:

	Equipamentos de informática	Móveis, equipamentos e utensílios	Edificações	Consolidado Total
Saldos em 01 de janeiro de 2020	**181**	**110**	**541**	**831**
Depreciações	(111)	(13)	(179)	(303)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**70**	**96**	**362**	**528**
Adições	12	8	–	20
Depreciações	(66)	(13)	(179)	(258)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**16**	**92**	**184**	**301**
Taxa média anual de depreciação	23%	10%	11%	
Saldos em 31 de dezembro de 2021				
Custo	395	131	893	1.430
Depreciação acumulada	(379)	(40)	(709)	(1.128)

11. Intangível:

	Softwares	Produção de conteúdo	Consolidado Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**7.631**	**152**	**7.783**
Adições	108	408	516
Amortizações	(1.649)	(163)	(1.812)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**6.090**	**397**	**6.488**
Adições	100	1.647	1.747
Adição por reorganização societária (i)	7	2.605	2.612
Amortizações	(1.821)	(1.858)	(3.679)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.377**	**2.790**	**7.168**
Taxa média anual de amortização	20%	40%	
Custo em 31 de dezembro de 2021	9.767	9.865	19.632
Amortização acumulada em 31 de dezembro de 2021	(5.390)	(7.075)	(12.465)

(i) Relativo à reorganização societária realizada em 01 de julho de 2021, através do aporte de bens e ativos que anteriormente estavam alocados em uma outra entidade do Grupo Cogna. **11.1. Testes do ágio para verificação de "impairment" por modalidade:** A Companhia realiza anualmente (ou em caso de eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*), a análise de recuperação de seus ativos, com o objetivo de garantir o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ter identificado qualquer necessidade de reconhecimento de perda ao valor recuperável dos ativos. **12. Fornecedores - risco sacado:** Alguns fornecedores nacionais têm a opção de ceder recebíveis da Companhia, sem direito de regresso, para instituições financeiras de primeira linha. Através dessas operações, os fornecedores podem antecipar seus recebimentos com custos financeiros reduzidos, pois as instituições financeiras levam em consideração o risco de crédito da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos fornecedores risco sacado foi de R$ 61.072 (R$ 43.407 em 31 de dezembro de 2020), as taxas de desconto das operações de cessão realizadas por nossos fornecedores junto a instituições financeiras tiveram média ponderada de 1,05% a.m. e prazo máximo de pagamento de 360 dias. O saldo é inicialmente conhecido líquido dos ajustes a valor presente, os quais são subsequentemente reconhecidos como despesa financeira.

13. Obrigações trabalhistas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Salários a pagar	6.372	4.865	6.529	4.865
INSS a recolher	2.890	301	2.890	301
FGTS a recolher	68	103	68	103
IRRF a recolher	3.614	354	3.614	354
Provisão de férias	766	1.286	766	1.286
Encargos sobre provisões	257	444	257	444
Provisão de participação dos lucros	6.053	1.050	6.053	1.050
Outros	104	65	104	65
	20.124	**8.468**	**20.281**	**8.468**

14. Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis e depósitos judiciais: A administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, classifica a possibilidade de perda dos processos judiciais e administrativos nos quais figura como parte (ré). **14.1. Processos com expectativa de perda provável e movimentação:** No quadro a seguir demonstramos a movimentação de contingências do exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Consolidado Total
Saldo em 31/12/2020	5.841	4	2.077	7.922
Contrato de indenização Saber	7.698	–	–	7.698
Adições	3	19	3.182	3.204
Atualização monetária	–	–	246	246
Reversões	–	(6)	(157)	(163)
Total efeito resultado	**3**	**13**	**3.271**	**3.286**
Pagamentos	(3)	(13)	(1.940)	(1.956)
Total pagamentos	**(3)**	**(13)**	**(1.940)**	**(1.956)**
Ação Ex-Mantenedor	–	3	377	380
Atualização Monetária Ex-Mantenedor	–	–	170	170
Reversão Ex-Mantenedor	–	(7)	(1.038)	(1.045)
Total Ex-Mantenedor	**–**	**(4)**	**(491)**	**(495)**
Atualização monetária IFRIC 23	5.731	–	–	5.731
Saldo principal IFRIC 23	3.378	–	–	3.378
	9.109	**–**	**–**	**9.109**
Saldo em 31/12/2021	**22.649**	**–**	**2.918**	**25.566**

14.2. Principais processos por natureza: Apresentamos a seguir os principais processos, por natureza, com classificação de perda provável e que compõem o saldo em aberto na data das demonstrações financeiras, sendo que parte dessas contingências são de responsabilidade dos ex-mantenedores/proprietários: **Processos de natureza tributária:** • Mediante histórico e análise de risco de autuações em decorrência do aproveitamento do ágio em aquisições realizadas pela Somos, com a consequente constituição do crédito tributário pela autoridade fazendária, considerou-se um potencial obrigação resultante de eventos passados no montante de R$7.698, e; • Relativo as provisões para contingências processuais atreladas ao ágio não materializado na combinação de negócios, os quais são excluídos da apuração de imposto de renda e contribuição social. O montante já considera as taxas e multas aplicáveis em caso de autuação. **Processos de natureza trabalhista:** • A Companhia é parte em processo cujo autor postula: acúmulo de função, comissões, diferenças salariais, e demais verbas trabalhistas no valor de R$ 928. **14.3. Processos com expectativa de perda possível:** O quadro a seguir considera todas as contingências possíveis da Companhia:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Receita líquida de vendas e serviços	20	**195.968**	**199.957**	**201.177**	**200.139**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados		(114.983)	(125.003)	(114.983)	(125.003)
Lucro bruto		**80.985**	**74.954**	**86.194**	**75.136**
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	21	(15.140)	(16.949)	(15.140)	(16.949)
Gerais e administrativas	21	(18.555)	(16.582)	(20.485)	(16.796)
Provisão para perda esperada	21	(3.103)	(7.561)	(3.103)	(7.561)
Outras receitas operacionais	21	–	5.803	–	5.803
Equivalência patrimonial	10	3.921	910	1.557	924
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos		**48.108**	**40.575**	**49.023**	**40.557**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	8.040	2.652	8.234	2.700
Despesas financeiras	22	(9.714)	(3.005)	(9.715)	(3.042)
		(1.674)	**(353)**	**(1.481)**	**(342)**
Lucro operacional antes dos impostos		**46.434**	**40.222**	**47.542**	**40.215**
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	17.1	(5.313)	(5.398)	(6.467)	(5.398)
Diferidos	17.1	(8.917)	(51.131)	(8.871)	(51.124)
		(14.230)	**(56.529)**	**(15.338)**	**(56.522)**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**32.204**	**(16.307)**	**32.204**	**(16.307)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**32.204**	**(16.307)**	**32.204**	**(16.307)**
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente do exercício	**32.204**	**(16.307)**	**32.204**	**(16.307)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos impostos		46.434	40.222	47.542	40.215
Ajustes para conciliação ao resultado:					
Depreciação e amortização	11 e 12	3.936	2.115	3.936	2.115
Provisão para perda esperada	7	3.103	7.561	3.103	7.561
Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis		3.042	2.649	3.042	2.649
Provisão para perdas dos estoques		2.028	9.134	2.028	9.134
Encargos financeiros das provisões tributárias e trabalhistas		5.977	15	5.977	15
Outorga de opções de ações		99	177	99	177
Rendimentos sobre aplicações financeiras	22	(7.901)	(2.484)	(8.095)	(2.532)
Equivalência patrimonial	10	(3.921)	(910)	(1.557)	(924)
		52.797	**58.479**	**56.075**	**58.410**
Variações nos ativos e passivos operacionais:					
(Aumento) redução em contas a receber		(5.010)	33.498	(4.732)	34.975
(Aumento) redução em estoques		(4.611)	13.558	(4.612)	13.558
(Aumento) redução em adiantamentos		771	1.111	771	1.111
(Aumento) redução em tributos a recuperar		(3.238)	811	(3.480)	853
(Aumento) redução em depósitos judiciais		59	778	59	778
(Aumento) redução em partes relacionadas		31.546	(1.732)	31.655	(3.005)
(Aumento) redução em outros créditos		(4)	–	(4)	–
(Redução) aumento em fornecedores		14.123	13.678	13.844	13.530
(Redução) aumento em obrigações trabalhistas		11.656	(1.479)	11.813	(1.479)
(Redução) aumento em tributos a pagar		995	(1.700)	821	(1.706)
(Redução) aumento em adiantamento de clientes		1.947	2.741	1.947	2.741
Pagamento de provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis		(1.956)	(2.552)	(1.956)	(2.552)
(Redução) aumento nas demais contas a pagar		(18)	(12)	(16)	350
Caixa gerado pelas operações		**99.057**	**117.160**	**102.184**	**117.564**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(991)	(3.799)	(1.000)	(3.086)
Caixa líquido gerado pela atividade operacional		**98.066

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em todas as cidades e bairros de São Paulo e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

★ continuação

Saraiva Educação S.A.

CNPJ nº 50.268.838/0001-39

saraiva EDUCAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia totalizava R$ 570.431, divididos em 570.430.891 quotas no valor de R$ 1,00. Em virtude da reorganização societária apresentada em 01 de julho de 2021, a Companhia realizou o aumento de seu capital social em montante de R$ 2.612, divididos em 2.611.991 quotas no valor de R$ 1,00, pelo aporte de bens e ativos intangíveis da Anhaguera Educacional Participações S.A., conforme descrito na nota explicativa 12. Considerando as movimentações ocorridas durante o último exercício social, de 2021, e sem ocorrer novas movimentações durante o atual exercício, o capital social da Companhia é de R$ 573.043, divididos em 573.042.991 quotas no valor de R$ 1,00. **18.2. Prejuízos acumulados:** Em 01 de janeiro de 2020, os prejuízos acumulados da Companhia totalizavam R$ 229.355, possuindo um resultado abrangente do período de R$ 16.307, totalizando R$ 245.663 em 31 de dezembro de 2020. Considerando as movimentações ocorridas durante o último exercício social, de 2021, e a constituição da provisão para perda sobre capital próprio de R$ 22.941 durante o atual exercício, os prejuízos acumulados da Companhia é de R$ 236.400.

19. Receita líquida de vendas e serviços:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Venda livros didáticos e paradidáticos	192.941	201.262	198.150	201.444
Outros	20.443	17.710	20.443	17.710
Deduções da receita bruta				
Impostos	(1.628)	(1.573)	(1.628)	(1.573)
Devoluções e descontos concedidos	(15.787)	(17.443)	(15.787)	(17.443)
Receita líquida	**195.969**	**199.957**	**201.177**	**200.139**

20. Custos e despesas por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Salários e encargos sociais	(22.150)	(14.537)	(22.307)	(14.537)
Provisão para perda esperada	(3.103)	(7.561)	(3.103)	(7.561)
Depreciação e amortização	(3.937)	(2.115)	(3.937)	(2.115)
Publicidade e propaganda	(7.907)	(7.207)	(7.907)	(7.207)
Custo dos produtos vendidos	(61.155)	(71.603)	(62.282)	(71.693)
Utilidades, limpeza e segurança	(1.245)	(1.674)	(1.245)	(1.674)
Outras despesas, líquidas	(2.026)	(1.625)	(2.151)	(1.730)
Consultorias e assessorias	(482)	(697)	(482)	(697)
Direitos autorais	(25.139)	(28.750)	(25.658)	(28.768)
Custos editoriais	(21.094)	(19.783)	(21.094)	(19.783)
Aluguel e condomínio	(111)	(22)	(111)	(22)
Viagens	(2)	(540)	(2)	(540)
Taxas e contribuições	(305)	(1.530)	(307)	(1.530)
Serviços de terceiros	(82)	–	(82)	–
Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	(3.042)	(2.649)	(3.042)	(2.649)
	(151.781)	**(160.292)**	**(153.711)**	**(160.506)**
Custo das vendas e serviços	(114.983)	(125.003)	(114.983)	(125.003)
Despesas com vendas	(15.140)	(24.510)	(15.140)	(24.510)
Despesas gerais e administrativas	(18.555)	(16.582)	(20.485)	(16.796)
Provisão para perda esperada	(3.103)	–	(3.103)	–
Outras receitas operacionais	–	5.803	–	5.803
	(151.781)	**(160.292)**	**(153.711)**	**(160.506)**

21. Resultado financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	7.901	2.484	8.095	2.532
Descontos obtidos	1	–	1	–
Juros ativos	27	168	27	168
Outras	110	–	110	–
	8.040	**2.652**	**8.234**	**2.700**
Despesas financeiras				
Juros e custos das debêntures	–	(92)	–	(92)
Juros de saída	(3.098)	(1.308)	(3.098)	(1.308)
Tarifas bancárias e de cobrança	(900)	(122)	(900)	(123)
Juros e mora comercial	(3)	(1)	(3)	(1)
Juros e mora fiscal	(1)	(314)	(2)	(351)
Atualização de contingências	(5.977)	(316)	(5.977)	(316)
Outras	266	(851)	266	(852)
	(9.714)	**(3.005)**	**(9.715)**	**(3.042)**
Resultado financeiro	**(1.674)**	**(353)**	**(1.481)**	**(342)**

22. Informações por segmento de negócios: A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas estruturadas, que possibilita deliberações com base nestas estruturas, representadas por: (i) Soluções Educacionais para Ensino Básico, que compõem as atividades editoriais e de sistemas de ensino ("SE-K12"), e; (ii) Soluções Educacionais para Ensino Técnico e Superior ("SETS"):

			31/12/2021
	Educação Básica SETS	Educação Básica K12	Total
Receita líquida	79.431	121.746	201.177
Custo das vendas e dos serviços prestados	(51.674)	(63.309)	(114.983)
	27.757	**58.436**	**86.194**
Despesas operacionais:			
Despesas com vendas	(10.153)	(4.987)	(15.140)
Despesas gerais e administrativas	(13.104)	(7.381)	(20.485)
Provisão para perda esperada	(3.077)	(26)	(3.103)
Equivalência patrimonial	1.557	–	1.557
Lucro operacional e antes do resultado financeiro	**2.980**	**46.042**	**49.023**

			31/12/2020
	Educação Básica SETS	Educação Básica K12	Total
Receita líquida	75.759	124.380	200.139
Custo das vendas e dos serviços prestados	(58.124)	(66.879)	(125.003)
	17.635	**57.501**	**75.136**
Despesas operacionais:			
Despesas com vendas	(19.599)	(4.911)	(24.510)
Despesas gerais e administrativas	(5.571)	(11.224)	(16.796)
Outras despesas, líquidas	3.502	2.300	5.803
Equivalência patrimonial	–	924	924
(Prejuízo) Lucro operacional e antes do resultado financeiro	**(4.033)**	**44.590**	**40.557**
Ativos	160.853	272.197	433.050
Passivos	40.921	67.184	108.105

23. Lucro (Prejuízo) básico por ação: O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos titulares das ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas durante o período.

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	32.204	(16.307)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	213.237.635	211.928.062
Lucro (prejuízo) básico por ação ordinária	**0,15**	**(0,08)**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve eventos e transações diluídas para fins de cálculo do lucro (prejuízo) por ação diluído. **24. Informações suplementares aos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Companhia realizou durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 movimentação de garantias de ex-mantenedores, a aumento de capital com incorporação de ativos, todos estes sem efeito caixa. A seguir demonstramos estes ajustes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ajustes para:				
Patrimônio líquido				
Aumento de capital com ativos intangíveis	2.612	–	2.612	–
	2.612	**–**	**2.612**	**–**
Garantias para processos de ex-mantenedor				
Garantias de ex-mantenedor	495	3.233	495	3.233
	495	**3.233**	**495**	**3.233**
	3.107	**3.233**	**3.107**	**3.233**

25. Cobertura de seguros: A Companhia, por meio de sua controladora direta EDE, possui um programa de gerenciamento de riscos, com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pelo montante a seguir indicado, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A seguir apresentamos as coberturas contratadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme suas respectivas naturezas:

	Coberturas
Bens do imobilizado	338.000
Responsabilidade Civil Geral e Executivos	624.732
Veículos	12.789
	975.521

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Roberto Afonso Valério Neto
Diretor Presidente

Frederico da Cunha Villa
Diretor

César Augusto Silva
Contador - CRC: 1SP312377/O-7

FRAZÃO Leilões LEILÃO Presencial e Online Encerramento: 10/10/2022 2ª feira – às 11h00 Santander
O leilão já está aberto na Internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.
Apartamento em Boca do Rio, Salvador/BA
Casa no Jardim Karaíba, Uberlândia/MG
Lance inicial até 50% abaixo do valor de mercado. Crédito Imobiliário em até 420 meses.
Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Veja fotos, matrícula, edital e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. 11- 11 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

TAKO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 08.436.056/0001-03 - NIRE 35.221.047.220

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS A SER REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

Ficam convocados os senhores sócios da **Tako Investimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada, no dia 14 de outubro de 2022, às 10:00 horas, presencialmente na sede da Sociedade localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº. 448, conjunto 1101, Itaim Bibi, para, nos termos da Cláusula 13ª do Contrato Social da Sociedade, examinarem, discutirem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** a alteração da forma de administração da Sociedade que passará a ser exercida por 1 (um) administrador sócio; **(b)** alteração do Capítulo III do Contrato Social da Sociedade que trata sobre a representação da Sociedade; **(c)** alteração do Capítulo VII do Contrato Social da Sociedade que trata sobre as reuniões de sócios de forma a incluir as regras relativas a convocação e realização das reuniões de sócios da Sociedade; **(d)** a alteração de regras e procedimentos relativos à sucessão dos sócios e a apuração de haveres da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social; **(e)** a alteração da cláusula 9ª do Contrato Social de forma a incluir as hipóteses, desde já recorrentes dos correspondentes à justa causa, para fins do disposto no artigo 1.085 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **(f)** a aprovação da alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade; e **(g)** a autorização para que a administração da Sociedade possa praticar os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas no âmbito da Reunião de Sócios. **Informações Gerais** - I. Documentos à disposição dos Sócios: O novo Contrato Social da Sociedade a ser adotado após as aprovações das deliberações acima mencionadas encontra-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade. 2. Participação dos Sócios na Reunião de Sócios: Para participar da Reunião de Sócios, os sócios deverão apresentar cópias dos seus respectivos documentos de identidade e CPF. Caso desejem ser representados na Reunião de Sócios por procurador, os sócios deverão encaminhar à Sociedade instrumento de mandato outorgado nos termos do §1º do artigo 1074 do Código Civil Brasileiro, com poderes especiais, e documento de identidade e CPF do procurador presente. São Paulo, 05 de outubro de 2022. **Jorge Tamake** - Administrador sócio; **Glaucia Kazumi Kobo Tamake** - Administradora sócia.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº: 1008890-29.2019.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI – Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER(S)** a(s) Andrea Tavares Santos de Lima, CPF 349.542.888-78, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A, relativa ao veículo marca Ford, modelo Fiesta 1.0, branco, ano 2014, placa FSE 9897, chassi 9BFZF55A1E8103091, apreendido em 15.07.2020, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30328-6257431190. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. 08 e 11.10

FRAZÃO Leilões LEILÃO Presencial e Online Encerramento: 17/10/2022 2ª feira – às 11h00 Santander
O leilão já está aberto na Internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.
Apartamento no Jardim Amália - São Paulo/SP
Rua Celavisa, 107, Apto. 106, 10º Andar – Cond. Portal da Alvorada
À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Leia o Edital no site da leiloeira.
Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Cadastre-se para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. 11- 11 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

Augustus Holding S/A

CNPJ nº 09.334.007/0001-14 - NIRE nº 35.300.352.009

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Agosto de 2022

Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022, às 12:00 horas, na sede social da **Augustus Holding S/A**, na Rua Libero Badaró, 377 - 8º andar - conj. 810, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme lista de presença anexa à ata (**Anexo I**). **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: **Nilton Molina;** Secretário: **Fernando Rodrigues Mota**. **Ordem do Dia:** Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Deliberaram os acionistas presentes, à unanimidade, pela aprovação da distribuição de dividendos, no montante de R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) proporcionalmente às suas participações no capital social, provenientes dos recursos disponíveis na Reserva de Lucros da Companhia e, que, portanto, a fixar o prazo limite de apreciação por parte da Administração, cumprindo com as obrigações legais e aquelas fixadas em seu Estatuto Social. Outrosim, deliberaram os acionistas que a ordem de pagamento dos dividendos será realizada até o dia 10 de setembro de 2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas. Declararam os deliberados fins que a presente ata é fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 15 de agosto de 2022. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa; **Fernando Rodrigues Mota** - Secretário. **JUCESP** nº 480.401/22-6 em 20/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CRL Casa Reis Leilões - Desde 1993
Edital de Leilão Comercial Eletrônico Único de Bem Imóvel e para Intimação da Locatária, Municipalidade e Demais Interessados. Eduardo dos Reis e Roberto dos Reis Junior, Leiloeiros Oficiais inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP respectivamente sob nº 748 e nº 1048, tendo sido devidamente autorizados pelo(s) proprietário(s) nos termos da Lei, fazem saber que por meio do sistema gestor de leilões **www.casareisleiloes.com.br**, levarão a Leilão Eletrônico público, pelo maior preço oferecido por maior dado/lance, nas datas e condições a seguir. **Do Leilão.** O Bem imóvel em Leilão Comercial Eletrônico Único por meio do sistema gestor Casa Reis Leilões, cujo endereço de hospedagem na rede mundial de computadores é o seguinte: HTTP **Das Datas e Horários do Leilão Eletrônico Único.** Início: 10 (dez) de Outubro de 2022, 12:00:00 horas. Término: 10 (dez) de Novembro de 2022, 12:00:00 horas. **Bem Ofertado:** 01 (um) Prédio não residencial e respectivo Terreno situados na cidade de São Paulo na atual Rua Sanharó, nº 545, Matrícula nº 101.452 do 18º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 100.470.000-5. **Das Condições de Apregoação, Venda e Arrematação.** O imóvel será apregoado em lote único e vendido "*ad corpus*", no estado em que se encontra e o arrematante adquirir o imóvel no estado de conservação em que se encontra. Os atuais proprietários e comitentes se responsabilizam pelos débitos de evicção e de vícios do bem, ficando os Leiloeiros Oficiais isentos de qualquer responsabilidade pela qualidade, vícios ou defeitos ocultos. O **Valor de Venda** do imóvel é de conhecimento exclusivo dos Comitentes. O **Valor de Venda** é a cifra mínima aceita pelos Comitentes para realizar o negócio, **devendo permanecer sob sigilo e somente será revelado se superado em franca disputa.** O imóvel será inicialmente ofertado para captação de lances livres acima do **Valor de Reserva** de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O **Valor de Reserva não é o valor de venda**, sendo a cifra informada aos interessados antes do leilão como "Lance Mínimo" e serve como piso para captação inicial de ofertas. Em leilão eletrônico único **todos os lances serão acolhidos como condicionais.** O licitante a apresentar o lance eletrônico vencedor será comunicado da aceitação da arrematação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão** como "Lance a Ofertar" e deverá se apresentar para captação inicial de ofertas. Em leilão eletrônico único **todos os lances serão acolhidos como condicionais.** O licitante a apresentar o lance eletrônico vencedor será comunicado da aceitação da arrematação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão** como "Lance a Ofertar" e deverá se apresentar para captação inicial de ofertas. Em leilão eletrônico único **deverá** o seu endereço eletrônico (e-mail) de cadastro junto ao sistema gestor, sendo que na hipótese de aceitação do lance será automaticamente instruído para pagamento. O preço **da arrematação será liquidado à vista:** deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de postagem do comunicado da aceitação e confirmação da arrematação, por meio de depósito em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível endereçado ao Banco Santander S/A (nº 033), agência nº 2146, Conta Corrente nº 01010200-9, de titularidade do leiloeiro oficial Eduardo dos Reis, sob as penas acima. **Descrição Total do Bem Ofertado:** 01 (um) Prédio não residencial e respectivo Terreno situados na cidade de São Paulo na atual Rua Sanharó, nº 545, terreno constituído pelo lote 05 da quadra 31, no Jardim Guedalla, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 16,00m de frente para referida rua; 38,00m da frente aos fundos no lado direito; mais 8,00m de fundos; 25,78m no lado esquerdo e 17,36m nos fundos, encerrando a área de terreno de 612,00m². Conforme Av. 3 da matrícula, no terreno foi edificado um prédio que recebeu o nº 545 da Rua Sanharó, com a área construída de 470,00m². **Da Matricula** se verifica que o imóvel foi havido por Renato Meirelles Maranzana e Ana Cristina Meirelles Maranzana, por meio de 4.660.32-1), enquanto separado judicialmente (R. 04); e doação da ½ (metade) ideal do imóvel em favor de Evelin Diana Goldenberg (CPF 157.309.378-57 e RG 9.037.116-1) (R.05). **Da Posse do Imóvel.** O imóvel está locado para fins não residenciais, sendo que a locatária do imóvel se encontra em mora e se recusa a respeitar os termos e prazo do respectivo contrato de locação, cuja cópia está disponível para "*download*" na sala de hospedagem dos leilões acima citada. O respectivo "*Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial*" foi firmado em 15 de Setembro de 2020, comprometendo a rentabilidade da empresa *Clínica Médica e Reprodução Humana Ltda.* (CNPJ 07.985.966/0001-74) e na condição de fiador e principal garantidor o Angelo Antonio Ribeiro da Silva (CPF 013.529.807-54). O prazo de duração do "*Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial*" é de 30 (trinta) meses e término final em 15 de março de 2023. Comparecerá Acerca do valor do aluguel e acessórios da locação o contrato em questão prevê: "*CLÁUSULA 6ª. O valor da locação será de R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, além do reembolso de despesas mencionado no parágrafo 2o. abaixo. Parágrafo 1º.* O pagamento mensal do aluguel de R$ 2.940,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais) a título de IPTU, válido para o exercício de 2020 e que não está incluso no valor do aluguel, é de responsabilidade da LOCATÁRIA, cabendo a mesma mensalmente obter a Guia do IPTU no site da Prefeitura de São Paulo para pagamento, devendo enviar comprovante comprovante pago ao LOCADORES também mensalmente. Parágrafo 2º: Será pago mensalmente pela LOCATÁRIA aos LOCADORES, a título de reembolso de despesas, o valor de R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais). (...) CLÁUSULA 7ª. O vencimento do aluguel ocorrerá sempre no dia 15 (quinze) de cada mês. Parágrafo 1º: A vigência do pacto locatício terá início em 15/09/2020 (...) e será reajustado anualmente, conforme legislação vigente, aplicando-se o índice IGPM/FGV ou na sua falta, outro determinado pelo Governo Federal." **Dos Débitos de IPTU.** Conforme pesquisa realizada, aos 06 de outubro de 2022 sobre o imóvel não pesam débitos de IPTU, há por vencer o montante de R$5.257,98 relativos as parcelas 09 e 10 conforme contrato de locação não residencial firmado pelos comitentes, a responsabilidade por tais valores é da locatária. **Das informações Finais.** O Arrematante deverá respeitar os termos e prazo do contrato de locação acima referido. Na página de hospedagem do leilão em questão estão disponíveis para *download* certidões relativas a(o) Comitente e **de caráter meramente ilustrativo,** competindo ao interessado na arrematação do bem ofertado a extração de suas expensas das necessárias certidões/ações capazes de demonstrar a capacidade econômico-financeira do(a) vendedor(a). As despesas para a obtenção da propriedade e demais definitivos dos imóveis, bem como para a lavratura e eventual registro das Escrituras de Venda e Compra, assim como os emolumentos de tabelionato, registros, I.T.B.I. (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive se referentes ao Cartório de Registro de Imóveis, correrão por conta exclusiva do respectivo arrematante. Informações acerca das descrições e ônus sobre os imóveis, bem como as respectivas certidões a demonstrar a capacidade econômico-financeira dos respectivos proprietários podem ser encontrados em **www.casareisleiloes.com.br** ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para **contato@casareisleiloes.com.br** ou pelo telefone (11) 3101.2345. **Das Intimações.** E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. São Paulo, 27 de julho de 2022, Eduardo dos Reis e Roberto dos Reis Junior, Leiloeiros Oficiais inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP respectivamente sob nº 748 e nº 1048.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1052199-54.2015.8.26.0002**. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a La Guarda Digital. Ltda (CNPJ. 02.019.866/0001-70) e Marcelo Pereira Franco (CPF. 291.652.928-47), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ R$ 39.799,25 (novembro de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empresitmo 7 Conta Garantida Renovação Automática nº 3.775.568. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 23/09/2022. 07 e 08 / 10 / 22

GAIA IMPACTO RECICLEIROS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. - Em constituição

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2022

Data, hora, local: 04.04.2022, às 09 horas, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, conjunto 81, sala 8, São Paulo/SP. **Presença:** subscritores da totalidade do capital social. **Mesa:** João Paulo dos Santos Pacífico - Presidente, Emerson Romualdo Fernandes - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** A constituição da S/A **Gaia Impacto Recicleiros Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**, com aprovação do projeto de estatuto social e os boletins de subscrição: **1** - Subscritora: **Gaia Impacto Securitizadora S.A.**, CNPJ nº 14.876.090/0001-93, e NIRE 35.300.418.514, com sede em São Paulo, SP. Valor da subscrição: R$ 999,00. Quantidade de ações subscritas: 999 ações ordinárias, nominativas e sem valor de R$ 1,00 cada uma, emitidas por ocasião da assembleia de constituição da Companhia realizada nesta data. Prazo e forma de integralização: As ações ora subscritas são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional. **2** - Subscritor: **João Paulo dos Santos Pacífico**, brasileiro, engenheiro, casado, RG nº 25.884.186 (SSP/SP), CPF nº 267.616.938-61, com endereço comercial em São Paulo, SP. Valor da subscrição: R$ 1,00. Quantidade de ações subscritas: 1 ação ordinária, no valor de R$ 1,00, emitida por ocasião da assembleia de constituição da Companhia realizada nesta data. Prazo e forma de integralização: A ação ora subscrita é totalmente subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente nacional. (i) não instalação do Conselho Fiscal, para o exercício social em curso; (ii) eleição para compor a Diretoria, com mandato de 3 anos a contar da presente data: **João Paulo dos Santos Pacífico**, brasileiro, engenheiro, casado, RG nº 25.884.186 (SSP/SP), CPF nº 267.616.938-61, para Diretor Presidente; **Fábio Silva** Ribeiro, brasileiro, engenheiro, solteiro, administrador, casado, RG nº 06.613.369-64 (SSP/BA), CPF nº 915.853.255-20, para Diretor de Relação com Investidores; e **Priscila Navarro Britto de Abreu**, brasileira, divorciada, publicitária, RG nº 08.965.468-05 (SSP/BA), CPF nº 021.663.095-52, para Diretora sem designação específica, todos com endereço comercial em São Paulo, SP. Fixação da remuneração global anual para os membros da Diretoria, a ser especificada pelo Diretor Presidente, no valor mínimo determinado pela legislação tributária. Os eleitos foram empossados neste ato, mediante assinatura dos Termos de Posse, não quais constam declarações de desimpedimento e ausência de impedimento da Companhia a exercerem a administração da Companhia, e autorizou os administradores eleitos a praticar isoladamente todos os atos necessários aos registros das deliberações adotadas, especialmente JUCESP. **Encerramento:** Nada mais. **Subscritores: Gaia Impacto Securitizadora S.A.** - Por João Paulo dos Santos Pacífico. **João Paulo dos Santos Pacífico** Voto: Marque Brito Rocha Santana - OAB/BA 32.833. JUCESP-NIRE nº 3530059390-1 em 07.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Estatuto Social - Denominação, Sede Social e Duração: Artigo 1º - A Gaia Impacto Recicleiros Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., é uma S/A de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e a Resolução nº 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26.01.2000 e suas respectivas alterações. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e/ou fechar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Objeto Social: Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto social praticar todas as operações ativas, passivas e acessórias, permitidas às Companhias Securitizadoras pela Lei nº 14.27/2021, e pela Resolução CMN nº 2686, de 26.01.2000, abrangendo as seguintes atividades: a) a aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias; b) a emissão e colocação, privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e, d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos. **§ 1º –** No âmbito das securitizações e emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia, será permitida a recompra de créditos financeiros por seus cedentes originários, desde que feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituição de créditos inadimplentes. **§ 2º –** Também estão incluídas no objeto social da Companhia as seguintes atividades: d) gestão e administração dos créditos financeiros supracitados; b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos imobiliários; c) a emissão, distribuição, resgate, compra e venda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais; d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização; e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos, e; f) a prestação de garantia, fiança, aval ou endosso de títulos e valores mobiliários de sua emissão. **Capital Social e Ações: Artigo 5º** - A Companhia captará recursos exclusivamente: I. no País, por meio de emissão de ações, de debêntures não conversíveis para distribuição pública ou de debêntures não conversíveis subordinadas para distribuição pública ou privada, facultada a subscrição ou a aquisição, nessa última hipótese, exclusivamente pela própria instituição cedente; ou II. no exterior, por meio da emissão de títulos e valores mobiliários, observadas a legislação e a regulamentação vigentes; **Artigo 6º** – A Companhia poderá instituir regime fiduciário sobre os créditos que venham a ser adquiridos, a fim de lastrear a emissão de títulos e valores mobiliários vinculados a esses créditos, e os créditos que lastreiarem os títulos e valores mobiliários vinculados a esses créditos, e beneficiários os adquirentes dos títulos lastreados nos créditos objeto desse regime. **§ 1º** – O regime fiduciário será instituído mediante declaração unilateral da Companhia no contrato, ou termo de securitização, que submeter-se-á às seguintes condições: I – a constituição do regime fiduciário sobre os créditos que lastreiem ou venham a lastrear cada uma das séries da emissão; II - a constituição de patrimônio separado, integrado pela totalidade dos créditos submetidos ao regime fiduciário que lastreiem cada uma das séries de emissão; III - a afetação, em caráter irrevogável e irretratável, do patrimônio separado à respectiva série de emissão; IV - a nomeação do agente fiduciário ou outro representante dos credores, conforme legislação aplicável, com a definição de seus deveres, responsabilidades e remuneração, bem como as hipóteses, condições e forma de sua destituição ou substituição e de substituição do agente de sua ausência; V - a forma de administração do patrimônio separado. **§ 2º** – Instituído o regime fiduciário, incumbirá à companhia securitizadora administrar cada patrimônio separado, manter registros contábeis independentes em relação a cada um deles e elaborar e publicar as respectivas demonstrações financeiras. **§ 3º-** Estipulado-se o regime fiduciário de que trata esta cláusula pelo mínimo necessário para a securitização de um ou mais créditos, fica vedada a emissão de instrumento de emissão que o tenha instituído. **Artigo 7º** - O pagamento de rendimentos, a amortização e o resgate dos títulos e valores mobiliários referidos no Artigo 5º, acima, condicionam-se à realização de créditos específicos ou que venham a ser especificados no respectivo termo de securitização de créditos, observada a ordem de prioridade de destinação de garantias adicionais aos mencionados títulos e valores mobiliários. **§ 1º** - O instrumento de emissão de títulos e valores mobiliários deverá prever: I. a possibilidade de o correspondente resgate ser efetuado, total ou parcialmente, mediante dação dos créditos específicos vinculados à respectiva série de emissão não realizados na data do respectivo vencimento; II. o tratamento a ser dispensado no caso de créditos que vierem a ser total ou parcialmente pagos mediante dação de bens ou no caso de seus devedores terem decretada falência ou insolvência ou entrarem em liquidação; e III. declaração dos credores ou de seus representantes,

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaldiosp.com.br/
Leis e publicações legais

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0008012-34.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Hospital São Camilo - Sociedade Beneficente São Camilo. Executado: MARCELO MARQUES PERNAES e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0008012-34.2022.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dubus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Regional Ipiranga/SP, Faz Saber a Marcelo Marques Pernaes (CPF: 185.106.708-62), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo, lhe propõe, objetivando, o pagamento da quantia de R$ 17.278,74 (maio de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência da multa de 10 %, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, iniciar-se-ão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 14/09/2022. 07 e 08 /10 T 22

REVINA ENGENHARIA S.A.

CNPJ/ME nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2022

Data, Hora, Local. 16.09.2022, às 10:00, na sede social, Avenida Gonçalo Madeira, 400ff, terreno, salas 1, 3ps Paulo/SP **Presença**, totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas.** A acionista, sem qualquer ressalva ou restrições, decide consolidar o estatuto social da Companhia. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 16.09.2022. Mesa: **Anrafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente, **Eduardo Alves Rodrigues** - Secretário, Acionista: **Solvi Escensis Ambiental S.A.** - Por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Eduardo Alves Rodrigues. JUCESP nº 601.624/22-1 em 29.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0024976-45.2012.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Rosyn Bredeloo Silva Descredeo Ubarana. Aos 42 Stapse Mei e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0024976-45.2012.8.26.0004. (0/A) MM. Juíza(o) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa. Estado de São Paulo. Dr(a) Tatiana Cardia Pirre, na forma da Lei. FAZ SABER aos(à) BRUNA XAVIER DE SOUZA, Brasileira, Solteira, RG 24080725, CPF 158.890.138-89, e UBIRAJARA XAVIER DE SOUZA ME, CNPJ 13.380.540/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A objetivando a quantia de R$ 12.423,39 (dezembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 005.593.773. Encontrando-se partes executadas em lugar ignorado, foi deferida a citação por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo reduzida pela metade na hipótese de pagamento integral (Art. 827, § 1º do CPC), ou em 15 dias embargue, nos termos do art. 915 do CPC, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial, nos termos do art. 72, inciso II do CPC. Será o presente por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022. 07 e 08 / 10 / 22

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª E 484ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª e 483ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários do Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 26 de outubro de 2022, às 9h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso dever ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente a realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras da Companhia Securitizadora referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60; **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do **SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, situando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico www.simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação da Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail . para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail de confirmação de presença com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário do início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (21) 2507-1949, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com no sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

07 e 08/10

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª E 550ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª e 550ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários do Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 26 de outubro de 2022, às 11h15, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso dever ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente a realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60; **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do **SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, situando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação da Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora, preferencialmente em 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação da Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail de confirmação de presença com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário do início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (21) 2507-1949, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário do início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com no sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

07 e 08/10

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 519ª, 520ª, 521ª E 522ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 519ª, 520ª, 521ª e 522ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários do Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 26 de outubro de 2022, às 14h30, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso dever ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente a realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60; **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do **SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, situando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação da Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora, preferencialmente em 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação da Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail de confirmação de presença com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário do início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (21) 2507-1949, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário do início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com no sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

07 e 08/10

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª E 437ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª e 437ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários do Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 27 de outubro de 2022, às 15h15, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso dever ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente a realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60; **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do **SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, situando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço

Jornal ODIASP
Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021164-80.2021.8.26.0100. CIVEL (MM. Juízo) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Drª. PAULA REGINA SCHEIPP CATTAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lil Bieter Aelon, CPF 227.593.348-48, que nos autos do Cumprimento de Sentença, requerida pela Sociedade Beneficiente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês, procedeu-se a penhora sobre a fração ideal (50%) pertencente a Lil Bieter Aelon, sobre o apartamento nº 42, localizado no 4º andar e local nº 42, localizado no térreo, ambos do Edifício Canadá, situado na Alameda Franca, nº 803, esquina da Alameda Ministro Rocha Azevedo, no AP Substituto 7 Comércio de Imóveis Ltda. (CNPJ 04.103.414/0001-00), sendo ambas do 13º CRI/SP, dos quais foi nomeada depositária, a Sra. Lil Bieter Aelon, CPF 227.593.348-48. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 15dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação, sob pena de presumir-se a execução. Seto o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022. 8-07 e 08

LBR - Lácteos Brasil S.A.

CNPJ/NIRE nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300455096

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 26 de outubro de 2022, às 9h30min, a qual será realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 2º andar, conjunto 31, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (A) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar e aprovar o reembolso de recursos à acionista BNDES Participações S.A. por meio da celebração de instrumento de confissão de dívida, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e Lei 6.404/76, etc). **(B) Capítulo III - Assembleias Gerais** e o constante no **Capítulo** Capítulo I do Acordo de Acionistas. (b) Deliberar e aprovar a contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. para realização de trabalhos de auditoria externa da Companhia e suas empresas Controladas. (c) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Informações Gerais:** Nos termos do seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documento que comprove sua identidade e seus poderes de representação, conforme o caso. - Nos termos do artigo 121, Parágrafo Segundo da Lei nº 6.404/1976, o acionista poderá participar e votar a distância mediante ingresso através da plataforma digital de videoconferência Zoom.

Claro Pay S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ nº 34.378.543/0001-28 - NIRE 35.300.541.567

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Setembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Claro Pay S.A. - Instituição de Pagamento ("**Sociedade**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 15º andar, parte, Santo Amaro, CEP 04709-110. **2. Convocação e Presença:** Face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, foram dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("**LSA**"). **3. Mesa:** Presidente: Roberto Catalão Cardoso; Secretário: José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, foram adotadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva: **4.1. Autorizar** que a ata da presente Assembleia Geral Extraordinária seja lavrada e publicada na forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do Art. 130 da LSA. **4.2. Aprovar** um aumento de capital da Sociedade no montante de R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), com a emissão de 2.632.544 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 5,1281187951 por ação, calculado com base no Artigo 170, §1º, Inciso III da LSA, **todas subscritas pela Instituição** Claro Telecom Participações S.A. e neste ato integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. **4.2.1.** As novas ações conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características das ações ordinárias atualmente existentes, inclusive de emissão da Sociedade e participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Sociedade a partir da presente data. **4.2.2.** A acionista Telmex Solutions Telecommunications S.A. expressamente confirma, por meio deste ato, sua renúncia ao direito de preferência na subscrição das novas ações da Sociedade em benefício da sócia Claro Telecom Participações S.A., em observância aos termos do Artigo 171, §6º da Lei nº 6.404/76. **4.3. Aprovar,** em consequência das deliberações retro e alteração do caput do Artigo Quinto do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a redação abaixo: **"Artigo Quinto -** O capital social é de R$ 91.700.100,00 (noventa e um milhões, setecentos mil e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, representando por 5.365.973 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três) ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal." **4.4.** Em face das deliberações retro, **aprovar** a consolidação do Estatuto Social que, devidamente rubricado, passa a integrar a presente ata na forma de seu Anexo II. **4.5. Aprovar e autorizar** a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetividade das deliberações acima tomadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **A) Mesa:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário. **B) Acionistas Presentes:** Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecommunications S.A., ambas representadas por seu Diretor, Sr. Roberto Catalão Cardoso. São Paulo, 02 de setembro de 2022. Confere com o original, lavrada em livro próprio. **Secretário** - José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro. **JUCESP** nº 603.005/22-6 em 30/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo II - Claro Pay S.A. - Instituição de Pagamento - Estatuto Social - Capítulo I - De Denominação, Sede, Objeto e Duração: **Artigo Primeiro -** A **Claro Pay S.A. - Instituição de Pagamento,** é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo -** A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 15º andar, parte, Santo Amaro, CEP 04709-110, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo Terceiro -** A Sociedade tem por objeto social: **(i)** Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, criando regras e procedimentos que disciplinam a prestação de serviço de pagamento; **(ii)** Exploração da atividade de credenciador, compreendendo: **a.** Disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; **b.** Executando ou facilitando a instituição de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; **c.** Gerindo conta de pagamento; **d.** Emitindo instrumento de pagamento; **e.** Executando remessa de fundos; e **f.** Conventendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; **(iii)** Exploração da atividade de subcredenciados, credenciando a aceitação de instrumentos de pagamento, na qualidade de participante de arranjo de pagamento que habilita usuário final recebedor para a aceitação de instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; **(iv)** exploração da atividade de instituição de pagamento emissora de moeda de uso restrito, iniciação de transação de pagamento sem gerenciar conta de pagamento e ser detentor em momento algum os fundos transferidos na prestação do serviço; **(v)** Antecipação de direitos creditórios; **(vi)** Prestação de serviços complementares bancário; e **(vii)** Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento. **Artigo Quarto -** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital - Artigo Quinto -** O Capital social é de R$ 91.700.100,00 (noventa e um milhões, setecentos mil e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, representando por 5.365.973 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três) ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo -** As ações preferenciais de qualquer espécie não poderão exceder a dois terços do total das ações emitidas, sem prazo fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro -** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem redução do capital social, observadas as prescrições aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Parágrafo Quarto -** Os resgatos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não respondem diretamente ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo Sexto -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo Sétimo -** A administração da Sociedade será exercida por uma diretoria, composta por mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor de Contas de Pagamento, 1 (um) Diretor de Compliance e Risco e os demais Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, mas residentes e domiciliados no País, cujo mandato se estenderá por prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** Os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **Parágrafo Primeiro -** Os diretores dispensam-se de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que eleger. **Parágrafo Segundo -** A investidura dos diretores dar-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vacância, a Assembleia Geral deverá reunir-se para a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e administrá-la, inclusive os de alienação e oneração de bens e direitos, e representar a Sociedade junto aos órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias e/ou aplicações financeiras; conceder e revogar procurações, inclusive para o mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação aos chamados "ad judicia", que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. **Parágrafo Único -** Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Parágrafo Primeiro -** Compete a diretoria superintendir a andamento dos negócios da Sociedade, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo Décimo Segundo -** Além das atribuições conferidas pela lei e estatuto social: **(i)** O Diretor de Contas de Pagamento será responsável pela administração de recursos de terceiros e pela realização de operações ativas de risco de crédito, se aplicável; e **(ii)** O Diretor de Compliance e Risco se é responsável: **a.** pelo gerenciamento de riscos, nos termos do capaz do art. 19, da Circular do Banco Central do Brasil nº 3.681, de 4 de novembro de 2013; **b.** pela verificação do cumprimento das normas relativas à conta de pagamento pré-paga, nos termos do Banco Central do Brasil nº 96, de 19 de maio de 2021; **c.** pela Ouvidoria, nos termos da Resolução BCB nº 28, de 23 de outubro de 2020, e do estatuto social da Sociedade; **d.** pela cumprimento e aplicação das normas relativas ao combate de LD/FT previstas na Circular do Banco Central do Brasil nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020; **e.** pela aplicação da política de segurança cibernética da Sociedade e execução do plano de ação e de resposta a incidentes, nos termos da Resolução nº 85/2021, do Banco Central do Brasil. **Parágrafo Único -** As matérias acima descritas poderão ser atribuídas a outros Diretores da Sociedade, desde que respeitadas as vedações previstas em lei e nas normas do Banco Central do Brasil e que a atribuição não resulte em conflito de interesse. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo Décimo Terceiro -** A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 membros e igual número de suplentes, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único -** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Do Exercício Social - Artigo Décimo Quarto -** A Sociedade constituirá e manterá Departamento de Ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre essas instituições e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. **Parágrafo Primeiro -** Constituem finalidade, atribuições e atividades da Ouvidoria da Sociedade: **(i)** Prestar atendimento de última instância demandas dos clientes usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento disponíveis; **(ii)** Atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento a reclamações e solicitações de clientes e usuários de produtos e serviços; **(iv)** Prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; **(vi)** Encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; **(vii)** Manter a Diretoria informada sobre problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e **(viii)** Elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **Parágrafo Segundo -** O Ouvidor, que poderá ser o Diretor responsável pela Ouvidoria da Sociedade, será designado pela Diretoria, para mandato de 36 (trinta e seis) meses, permitida a reeleição consecutiva e não sujeitos critérios: **(i)** Ter reputação ilibada; **(ii)** Não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a lé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(iii)** Formação em curso de nível superior; **(iv)** Amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc; **(v)** Capacidade de exercer independência e imparcialidade no que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e **(vi)** Conhecimento básico e atualizado em direito, em especial, das disposições do Código de Defesa do Consumidor e editados sobre as atividades da Ouvidoria. **Parágrafo Terceiro -** O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses: **(i)** descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo; **(ii)** descumprimento a requerimento de prazo de atendimento aos demandos previstos no Parágrado anterior; **(iv)** em razão de demissão; e **(v)** quando figurar em escândalos, incidentes, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade. **Parágrafo Quarto -** A Sociedade assume o compromisso de: **(i)** Conferir as condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **(ii)** Assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de respostas adequadas aos questionamentos dos clientes e usuários de produtos e serviços e requisitar informações e documentos para o exercício de suas atribuições e demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Sexto -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral fixe dar, conforme recomendação da diretoria, depois de deduzidos os prejuízos previstos no Parágrado anterior; **(iv)** em razão de demissão; e **(v)** quando figurar em escândalos, incidentes, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade. **Parágrafo Quarto -** A Sociedade assume o compromisso de: **(i)** Conferir as condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **(ii)** Assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de respostas adequadas aos questionamentos dos clientes e usuários de produtos e serviços e requisitar informações e documentos para o exercício de suas atribuições no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo Décimo Quinto -** O exercício da Sociedade encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Sexto -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral fixe dar, conforme recomendação da diretoria, depois de deduzidos os prejuízos, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo Décimo Sétimo -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Oitavo -** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Décimo Nono -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Vigésimo -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Sociedade, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010036-14.2019.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços - Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Marina Vieira Peleckis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010036-14.2019.8.26.0004. (ON) MM. Juíza(o) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV Lapa, Estado de São Paulo, Drª. GUILHERME FERROZAI (CONHECIDAS), na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marina Vieira Peleckis (CPF. 419.116.778- 29), que Fundação de Rotarianos de São Paulo, mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco Ibe, ajuizou ação de Monitória, sob o processo nº 1010036-14.2019.8.26.0004 (ON), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente às mensalidades vencidas nos meses de abril a junho e de outubro a dezembro de 2018, e parcelas inadimplidas do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, decorrente do curso de Comunicação Social: Relações Públicas. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, pelo que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, para o débito (Cálculo junta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. 07 e 08 / 10 / 22

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/NIRE nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª E 498ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, q. 41, Vila Olimpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 28 de outubro de 2022, às 10h45, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos, alguns deles sujeitos a cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI: b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos que comprovem os poderes de representação do seu administrador ou gestor; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível e envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora por e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (11) 2507-1949 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado, o conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão de Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá ir estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ou utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

07 e 08/10

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/NIRE nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 281ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, q. 41, Vila Olimpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 281ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 26 de outubro de 2022, às 15h15, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos, alguns deles sujeitos a cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI: b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos que comprovem os poderes de representação do seu administrador ou gestor; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora por e-mail gestao@fortesec.com.br com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP**.Com circulação diária, em bancas e para assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaldiasp.com.br/
leitores-publicidade-legal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000836-20.2018.2.30.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscila Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a THIAGO DOS SANTOS JACINTHO, CPF 230.625.728-69, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Lors Albert Chaves Barbieri e outro, que foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Grupo 26 Participações Administração Ltda. (ou antiga Grazig 26 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 08.294.862/0001-88, objetivando integrar seus sócios, no polo passivo da presente ação, possibilitando que arcem, de forma direta, com o pagamento do débito em litígio. Estando o requerido em lugar incerto e desconhecido, foi deferida citação por edital, para que em 15 dias, a flur após os 20 dias supra, contente e requeira as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022. B-08-11

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª E 462ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), na qualidade de emissora dos Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª e 462ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("**Titulares de CRI**") para participarem de Assembleia Geral ("**AGTCRI**" ou "**Assembleia**"), a ser realizada, em 1º (primeiro) dia útil de outubro de 2022, às 10h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar os assuntos constantes da ordem do dia: **Ordem do Dia** (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, e demais normas cartilhas, leges e regulativas aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão disponibilizados ao Titular de CRI, por meio do mundial de computadores da Emissora (www.forfaiser.com.br) e da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, atuando por sua filial da Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Bloco Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("**Agente Fiduciário**") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para acesso dos Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@forfaiser.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico specificinvest@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a)quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b)quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (ii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c)quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme seja obrigatório; (iii) ata de eleição de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI, e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d)casa qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observadas os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@forfaiser.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no *e-mail* specificinvest@simplificpavarini.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica; e/ou em formato PDF); e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma estará aberto aos Titulares de CRI que se encontrarem nos termos aqui descritos ("**Titulares de CRI Credenciados**"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme acima descrito, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@forfaiser.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* specificinvest@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (21) 2261-1949 com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.forfaiser.com.br) e na página de rede mundial de computadores da CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada para o endereço eletrônico gestao@forfaiser.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, CRI ser posse jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 08 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Claro Pay Holding S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações Realizada em 23 de Agosto de 2022.

01. Data, Hora e Local: Aos 23 dias de agosto de 2022, às 10:00, na sede social da Claro Pay Holding S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 16º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110. **02. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos Acionistas Fundadores da Companhia, conforme footer bilhões de assinaturas no Livro de Presença (Anexo III), foram dispensadas as formalidades de convocação. **03. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. André Santos Correia para atuar como secretário. **04. Ordem do Dia:** Deliberar acerca do **(i)** Constituição da Companhia e forma de subscrição e integralização de seu capital social; **(iii)** aprovação do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** elaboração da ata em forma de sumário; **(v)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(vi)** fixação da remuneração da diretoria. **05. Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: **(i)** Constituir a **Claro Pay Holding S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade e Estado de São Paulo, Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 16º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110; **(ii)** Fixar o capital social da Companhia em R$ 100.000,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos; **(iii)** Aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente Ata (Anexo I); **(iv)** Aprovar, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, lavrar a Ata desta Assembleia em forma de sumário; **(v)** Eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria da Companhia com mandato de 3 (três) anos, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2025. 1. **Roberto Catalão Cardoso, brasileiro,** casado, contador, portador da cédula de identidade nº 083325/O-0 CRC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor; e 2. **Rodrigo Marques de Oliveira**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 08979365-7 IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.663.777-20, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram ter ciência do disposto do artigo 147 da Lei 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(vi)** Os Senhores Acionistas fixaram a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 no montante de até (inclusive) R$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pela Diretoria. **(vii) Encerramento:** Uma vez observadas todas as formalidades legais, não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a assembleia geral de constituição **declarou constituída a Companhia** e lavrou-se a Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Mesa**: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; e José Carlos Capdevila Wallker Carmona, Secretário. **Acionistas Fundadores**: Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas por seu diretor Roberto Catalão Cardoso. São Paulo, 23 de agosto de 2022. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Secretário - André Santos Correia. Visto do Advogado responsável: André Santos Correia - OAB/RJ 96.039. JUCESP/NIRE S/A** nº 3530060204-8 em 05/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I - Estatuto Social da Claro Pay Holding S.A. - Capitulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração - Artigo 1º - Claro Pay Holding S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 16º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, sendo-lhe facultado a abertura de filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objetivo social a participação exclusiva em instituições financeiras ou outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Capitulo II - Capital Social e Ações - Artigo 4º -** O capital social da Companhia é indeterminado. **Capitulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social é de R$ 100,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R$ 10,00 (dez reais) integralizadas e a parcela remanescente a ser integralizada de acordo com a deliberação dos acionistas e/ou Conselho de Constituição. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro -** Salvo disposição em contrário, as decisões representarão a maioria do capital social, a comparecer à assembleia geral de constituição **declarou constituída a Companhia** e lavrou-se a Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Mesa**: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; e José Carlos Capdevila Wallker Carmona, Secretário. **Acionistas Fundadores**: Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas por seu diretor Roberto Catalão Cardoso. São Paulo, 23 de agosto de 2022. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Secretário - André Santos Correia. Visto do Advogado responsável: André Santos Correia - OAB/RJ 96.039. JUCESP/NIRE S/A** nº 3530060204-8 em 05/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I - Estatuto Social da Claro Pay Holding S.A. - Capitulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração - Artigo 1º - Claro Pay Holding S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 16º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, sendo-lhe facultado a abertura de filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objetivo social a participação exclusiva em instituições financeiras ou outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Capitulo II - Capital Social e Ações - Artigo 4º -** O capital social da Companhia é indeterminado. **Capitulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social é de R$ 100,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R$ 10,00 (dez reais) integralizadas e a parcela remanescente a ser integralizada de acordo com a deliberação dos acionistas e/ou Conselho de Constituição. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro -** Salvo disposição em contrário, as decisões representarão a maioria do capital social, a comparecer à assembleia geral de constituição **declarou constituída a Companhia** e lavrou-se a Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Mesa**: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; e José Carlos Capdevila Wallker Carmona, Secretário. **Acionistas Fundadores**: Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas por seu diretor Roberto Catalão Cardoso. São Paulo, 23 de agosto de 2022. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Secretário - André Santos Correia. Visto do Advogado responsável: André Santos Correia - OAB/RJ 96.039. JUCESP/NIRE S/A** nº 3530060204-8 em 05/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Geneseas Holding S.A.

CNPJ: 12.022.940/0001-60 - NIRE: 35.300.394.210

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da **Geneseas Holding S.A.** ("Companhia") convida os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem, na sede social da Companhia, localizada na Rua Arizona, 1.366, 7º andar, Conj. 72, Sala B, Cidade Monções, Cidade de São Paulo/SP, Estado de São Paulo, CEP 04571-000, em caráter de 1ª chamada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Ratificar a autorização para a Companhia quitar perdão de recuperação judicial ou pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, conforme Ata de Reunião do Diretor de 01 de setembro de 2022, nos termos do artigo 122, inciso IX, e parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, autorizando a diretoria a assinar todos os documentos necessários para tanto; II) Ratificar a aprovação dos pedidos de recuperação judicial das sociedades controladas diretas e indiretas, conforme Ata de Reunião do Diretor de 01 de setembro de 2022, nos termos do artigo 122, inciso IX, e parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, autorizando a diretoria a assinar todos os documentos necessários para tanto; II) Ratificar a aprovação dos pedidos de recuperação judicial das sociedades controladas diretas e indiretas, conforme Ata de Reunião do Diretor de 01 de setembro de 2022, nos termos do artigo 122, inciso IX, e parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, autorizando a diretoria a assinar todos os documentos necessários para tanto; III) Ratificar a outorga de procuração a Companhia preferindo nas Reuniões de Sócios das sociedades controladas diretas e indiretas, seus Diretores e/ou seu(s) procurador(es) relacionados aos atos indicados acima. **Informações Gerais:** Todos os documentos pertinentes a assuntos abordados constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Poderão participar da Assembleia os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores mediante apresentação de instrumento de mandato específico, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

André Luis São Pedro Leal

A.J.F. ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ 53.956.785/0001/37 - NIRE 35202913006

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente, em sua 8ª Alteração Contratual, a sociedade empresária limitada **A.J.F. ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.**, com sede na Rua Batataes, nº 391, sala 51, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01423-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.956.785/0001-37, com contrato social arquivado na JUCESP NIRE nº 35202913006 em 20/11/1984 e última alteração contratual nº 284.593/18-7 em 18/06/2018, por seus sócios resolvem de comum acordo fazer a redução do Capital Social, R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais). Assim, o Capital Social, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 3.186.000,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil reais) representados por 3.186 (três mil, cento e oitenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido entre os sócios em suas devidas proporções de quotas.

Augustus Participações S/A

CNPJ nº 51.548.691/0001-01 - NIRE nº 35.300.003.535

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Dezembro de 2021

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021, às 13:00 horas, na sede social da **Augustus Participações S/A**, na Rua Libero Badaró, 377 - 27º andar - conj 2704, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: o acionista **Nilton Molina**; Secretária: a acionista **Sara Molina. Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária:** Apreciar e deliberar sobre: **a)** A alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **Assembleia Geral Extraordinária:** para a Alteração do endereço social da Companhia: Rua Libero Badaró, nº 377, 8º andar, conjunto 810 - Parte, Centro, São Paulo - SP. b) Alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 2º: - A Sociedade tem sua sede social na Rua Libero Badaró, Nº 377, 8º andar, conjunto 810 - Parte, Centro, São Paulo - SP. São Paulo, 10 de dezembro de 2021.* **Nilton Molina - Presidente da Mesa; Sara Molina - Secretária. JUCESP** nº 483.498/22-1 em 23/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1083117-44.2020.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X-Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a) Luis Fernando Cilillo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a HP SERVICOS E SEGURANÇA ELETRONICA 7 EIRELI 7 CPF/CNPJ 19.448.600/0104-94 SERVICOS DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA CNPJ 07.047.745/0001-14, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Cobrança, também em desfavor de Sheilda Layane Vera e William Jaines Lima de Vasconcelos por parte de Ex Point Comercial de Automóveis Ltda e Sonnenlig Automóveis Ltda, diante do descumprimento pelas rés dos contratos de prestação de serviços celebrados com as autoras, em que os requeridos comprometeram-se a consertar em dia as dívidas, pois legais e contratuais para com seus funcionários, além do Fieco do INSS e do Seg. Trabalho,sendo que por meio do Termo de Confissão de Dívida, firmado em 18/01/2020, no valor de R$ 180.000,00,atualizado em setembro/2020, corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se as rés HP Serviços e Serviço Pack em lugar incerto e não sabido,foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de quinze dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022. 11-08-11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1004049-96.2020.8.26.0016**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V-Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a) Luis Fernando Cilillo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a HP SERVICOS E SEGURANÇA ELETRONICA 7 EIRELI 7 CPF/CNPJ 19.448.600/0104-94 SERVICOS DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA CNPJ 07.047.745/0001-14, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Cobrança, também em desfavor de Sheilda Layane Vera e William Jaines Lima de Vasconcelos por parte de Ex Point Comercial de Automóveis Ltda e Sonnenlig Automóveis Ltda, diante do descumprimento pelas rés dos contratos de prestação de serviços celebrados com as autoras, em que os requeridos comprometeram-se a consertar em dia as dívidas, pois legais e contratuais para com seus funcionários, além do Fieco do INSS e do Seg. Trabalho,sendo que por meio do Termo de Confissão de Dívida, firmado em 18/01/2020, no valor de R$ 180.000,00,atualizado em setembro/2020, corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se as rés HP Serviços e Serviço Pack em lugar incerto e não sabido,foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de quinze dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022. 11-08-11

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª E 462ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), na qualidade de emissora dos Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª e 462ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("**Titulares de CRI**") para participarem de Assembleia Geral ("**AGTCRI**" ou "**Assembleia**"), a ser realizada, em 1º (primeiro) dia útil de outubro de 2022, às 10h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar os assuntos constantes da ordem do dia: **Ordem do Dia** (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, e demais normas cartilhas, leges e regulativas aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão disponibilizados ao Titular de CRI, por meio do mundial de computadores da Emissora (www.forfaiser.com.br) e da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, atuando por sua filial da Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Bloco Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("**Agente Fiduciário**") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para acesso dos Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@forfaiser.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico specificinvest@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a)quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b)quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (ii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c)quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme seja obrigatório; (iii) ata de eleição de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI, e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d)casa qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observadas os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@forfaiser.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no *e-mail* specificinvest@simplificpavarini.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica; e/ou em formato PDF); e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma estará aberto aos Titulares de CRI que se encontrarem nos termos aqui descritos ("**Titulares de CRI Credenciados**"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme acima descrito, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@forfaiser.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* specificinvest@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (21) 2261-1949 com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.forfaiser.com.br) e na página de rede mundial de computadores da CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada para o endereço eletrônico gestao@forfaiser.com.br, com c

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª E 250ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª e 250ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1º convocação, em 27 de outubro de 2022, às 13h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60; **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para a Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora, preferencialmente em até 2 (dois) dias da realização Assembleia, no e-mail gestao@fortesec.com.br com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O uso da plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se cadastrarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, resalvado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para a Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora, preferencialmente em até 2 (dois) dias da realização Assembleia, no e-mail gestao@fortesec.com.br com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se cadastrarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, resalvado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 594 8 A 14 DE OUTUBRO DE 2022

Motos

Salão dos Scooters e Motonetas em SP

A cidade receberá São Paulo, entre os dias 13 e 16 de outubro, o Salão do Scooter, evento destinado a promover uma ampla discussão sobre a mobilidade urbana e as mudanças que tem sofrido nos últimos anos, com a explosão do uso dos scooters e motonetas e a chegada dos veículos elétricos de duas rodas.

O Salão do Scooter será um evento interativo e trará uma série de experiências ao visitante. Além de conhecer as mais recentes novidades do segmento, os participantes poderão pilotar os modelos expostos em duas pistas especialmente desenhadas para a descoberta do prazer de utilizar os scooters. Uma delas destinadas com exclusividade aos modelos elétricos e a outra aos modelos movidos por motores a combustão. Para pilotar, o visitante deverá portar seu próprio capacete, além de estar calçando tênis ou sapatos fechados e de preferência blusas de mangas longas, além de ser habilitado na categoria A.

Com mais de 20 expositores – entre as montadoras de veículos de duas rodas, fornecedores de motopeças, acessórios e equipamentos para o piloto e a moto, tais como capacetes, vestimentas, luvas e calcados – será realizado no novo Distrito Anhembi (Antigo Pavilhão de Exposições Anhembi), zona norte da capital paulista, agora inteiramente repaginado e modernizado como o maior e mais moderno centro de exposições do Brasil.

O visitante poderá ainda usufruir diariamente de shows de rock ao vivo, com bandas de renome que se revezarão no palco do evento. Uma praça de alimentação reunirá food-trucks de diversas culinárias, de hambúrgueres a macarrão e pizzas.

Além de se apresentar como um evento de atrações ao visitante e toda a família, o Salão do Scooter será palco de lançamento de novos produtos e vai atuar como um momento de reunião do setor, que ainda não conta com um evento específico para o segmento de duas rodas que mais cresce no País e já ocupa mais de um terço (35,2%) das vendas de veículos de duas rodas no mercado brasileiro.

Eletromobilidade

As motos e motonetas elétricas também são um dos pilares do evento, pois o segmento tem apresentado um crescimento exponencial, com o emplacamento de 4.670 motocicletas emplacadas até agosto de 2022. Uma boa parte dos motociclos elétricos, entretanto, não é emplacada, circulando em espaço restritos.

Para estimular a discussão de medidas que possam alavancar a aplicação dos motociclos como modal de transporte urbano reconhecido, o Salão do Scooter promoverá um ciclo de palestras direcionado em parte ao setor profissional e em outra parte ao público interessado.

Para o trade do setor, as palestras e debates são os seguintes:

Dia 13/10/2022
13h30: Os desafios da mobilidade urbana individual, presente e futuro: qualidade de vida

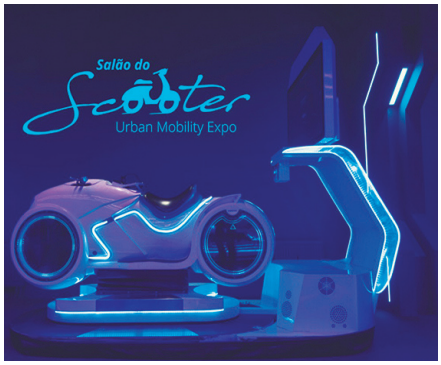

e autonomia
14h30: Como preparar a cidade para conviver com veículos de duas rodas: reflexão sobre a ocupação da via pública
Dia 14/10/2022
11h00: A formação do motociclista e a pilotagem defensiva: soluções para formar pilotos seguros e atentos às normas
14h00: O respeito no tráfego: estimular a ideia de dividir a via e desencorajar a condução perigosa e/ou arriscada
15h00: Por que as autoridades de trânsito ignoram a existência de uma crescente frota de motocicletas e scooters?
O público pode se inscrever para as seguintes palestras:
Dia 13/10/2022
18h00: Como manter seu scooter sempre em perfeitas condições de uso e como isso afeta a sua segurança
20h00: O estilo scooter: jovialidade e modernidade urbana em qualquer idade
Dia 14/10/2022
18h00: Economia: o custo por km de scooter, motocicleta de alta cilindrada e automóvel médio
20h00: Equipamento individual de segurança: como incrementar e estimular o uso adequado
Dia 15/10/2022
14h00: Scooter ou motocicleta: vantagens e desvantagens de cada estilo
16h00: Do automóvel ao scooter: ideias para uma migração ecológica, inteligente, segura e econômica - consumidor
18h00: O scooter no mundo: como as nações pelo planeta integram a motoneta como modal urbano
Serviços
Salão do Scooter
De 13 a 16 de outubro de 2022
Pavilhão de Exposições do Anhembi
Av. Olavo Fontoura, 1209, Santana, São Paulo, SP
Horários
Quinta-feira: 13/10: das 16h00 às 22h00
Sexta-feira: 14/10: das 14h00 às 22h00
Sábado: 15/10: das 12h00 às 22h00
Domingo: 16/10: das 12h00 às 20h00
Preços e demais informações: salaodoscooter.com.br

Nova Royal Enfield Classic 350

A Royal Enfield revisita sua motocicleta icônica, a Classic, com o lançamento da noviíssima Classic 350. A nova Classic adiciona um novo capítulo ao legado da Royal Enfield de construir motocicletas britânicas autênticas do pós-guerra e que são amadas por entusiastas por todo o mundo.

A sua nova versão combina de maneira única esse design atemporal por excelência com uma experiência de pilotagem absolutamente moderna e refinada. A moto conta com o moderno motor da série J e com um chassi totalmente novo.

O motor extremamente bem calibrado é suave, intuitivamente responsivo e envolvente, e tem aquele ronco único e clássico na aceleração. Equipada com o moderno e mundialmente apreciado motor monocilíndrico de 349 cilindradas, refrigerado a óleo e ar, lançado recentemente na Meteor, a nova Classic 350 traz um novo nível de conforto, suavidade e refinamento na experiência de condução, contando também com injeção de combustível. A Classic gera uma potência de 20,2 cv a 6.100 rpm e um torque de 27 Nm a 4.000 rpm, resultando em uma entrega suave de potência linear, tornando todo e qualquer ride agradável e fácil.

Com o eixo balanceador que reduz as vibrações, a renascida Classic é leve e ótima na estrada também. A troca de marchas é nítida e suave, graças à caixa de cinco marchas de engrenamento constante com overdrive otimizada que garante uma forte aceleração em ambientes urbanos, bem como uma condução descontraída e confortável em velocidade de cruzeiro.

O chassi totalmente novo foi construído para oferecer conforto e manobrabilidade superiores. Projetado para ser mais rígido, esse chassi gera mais confiança no piloto em velocidades de curva mais altas e passa a sensação de firmeza e estabilidade em estradas retas. As suspensões dianteira e traseira foram desenvolvidas para que o tempo ao estar sentado ou sentada na moto seja ainda mais confortável. Com melhor ergonomia de condução e frenagem mais confiante com freio ABS duplo, a Classic é uma moto ágil e responsiva e promete aumentar a experiência de condução a cada vez.

A Royal Enfield Classic 350 está disponível em quatro novas variantes do mesmo modelo, contando com nove cores diferentes no total. As séries se chamam Halcyon, Signals, Dark e Chrome.

A Classic 350 agora tem um visual renovado e um ajuste e acabamento premium. O estilo característico da motocicleta britânica do pós-guerra, com harmonia visual acentuada por linhas fluidas da frente à traseira, continua a fazer da Classic 350 um deleite visual. A motocicleta tem o distinto tanque em forma de lágrima e o clássico casquete Royal Enfield que abriga um novo farol junto com as "lâmpadas de tigre" (luzes piloto), um recurso duradouro nas motocicletas Royal Enfield desde 1954.

Para horas mais confortáveis no banco da motocicleta, a nova Classic tem assentos novos e mais largos com estofamento de espuma macia. Com um guidão totalmente novo, a posição de pilotagem foi sutilmente ajustada para melhorar o conforto e a ergonomia, mantendo a sensação clássica familiar. Trazendo o toque moderno está o novo painel de instrumentos analógico e digital, que abriga uma tela de informações em LCD. Um ponto de carregamento USB está montado abaixo do guidão para a conveniência de carregamento rápido em movimento.

A nova Classic 350 chega ao país a um preço inicial (sem frete incluso) de R$ 18.490 para a versão Halcyon. As outras versões contam com os seguintes valores: Signals: R$ 19.490; Dark: R$ 20.490; Chrome: R$ 21.490.

Tiger 1200 Rally Pro Touring em promoção

A Triumph oferece para o consumidor brasileiro, em setembro, mais dois modelos da sua linha de motocicletas com condições imperdíveis: Tiger 1200 Rally Pro e Tiger 1200 Rally Pro Touring, ambas recém-lançadas no mercado nacional.

A Tiger 1200 Rally Pro Touring (22/22), que custa R$ 117.470, está disponível pelo financiamento do Triumph Smart com 23 parcelas mensais de R$ 1.401,74. O modelo Touring oferece como grande diferencial no mercado nacional já vir equipado de série com duas malas laterais e top box traseiro.

Já a Tiger 1200 Rally Pro (22/22), cujo preço é de R$ 104.990, pode ser adquirida pelo mesmo financiamento com 23 parcelas fixas de R$ 1.289.

Vale lembrar que a nova linha Tiger 1200 oferece três anos de garantia.

A linha Tiger agora também conta com novo seguro no Brasil, com custo mais acessível, não ultrapassando 5% do valor da moto.

Para conhecer a condição completa de pagamento destas promoções, o consumidor pode acessar www.triumphsmart.com.br.

Truck

Volvo lança locadora

O Grupo Volvo lançou uma uma empresa para locação de caminhões, ônibus e equipamentos de construção da marca no mercado brasileiro. A Locadora Volvo atuará com planos sob medida para atender as necessidades específicas de cada cliente e segmento, seja por km rodado, hora trabalhada ou assinatura, evoluindo no conceito de veículo ou equipamento como serviço. Os prazos variam de 24 a 60 meses.

A entrada da marca no segmento de locação visa atender uma nova demanda, com uma tendência de locação de bens no transporte de cargas e logística, em setores da indústria, agronegócio, mineração, construção e florestal. Em muitos casos, esse transporte é feito por prestadores de serviços, que preferem a locação por conta dos contratos com prazos definidos.

A locação amplia as oportunidades de crescimento para transportadores e embarcadores, uma vez que não há necessidade de investimento em ativos. O locatário assume apenas as parcelas mensais, alocando estes pagamentos como despesa em seu balanço.

Líder na venda de caminhões pesados no país, a Volvo ingressa no segmento de locação de veículos para ampliar sua gama de soluções. A locação abre inúmeras possibilidades de negócios aos transportadores, que poderão aumentar a frota e faturamento de acordo com a sazonalidade de suas operações ou para atender projetos específicos,

utilizando veículos novos que serão devolvidos ao final do contrato. Além disso, os caminhões contarão com os planos de manutenção Volvo, sendo atendidos pelas concessionárias da marca em todo o país.

A Volvo já oferece uma série de soluções financeiras, como financiamento de veículos, financiamento de peças e serviços, seguros e consórcio.

Para os equipamentos de construção, o acordo de manutenção será apresentado pelos distribuidores Volvo conforme a necessidade de cada operação.

O serviço de locação já está sendo disponibilizado em algumas concessionárias de caminhões e ônibus Volvo, bem como distribuidores Volvo CE, e será gradativamente expandido. O transportador terá à sua disposição um pacote completo de serviços, incluindo seguro, manutenção etc.

Voltz EV1 Sport elétrico será atração no Salão do Sccoter

O scooter elétrico Voltz EV1 Sport, montado na Zona Franca de Manaus, será uma das atrações no Salão do Scooter, com uma série de novidades que fazem dele um agradável meio de locomoção, ideal para percorrer roteiros pela facilidade de vencer os desafios do trânsito intenso dos grandes centros urbanos.

O EV1 Sport tem motor na roda traseira, com 3.000W de potência e três modos de condução. É equipado com uma ou duas baterias removíveis de lítio, com peso de 13 quilos cada, que podem ser carregadas acopladas à moto ou separadamente. O tempo de recarga da bateria é de até 5 horas, conectada a uma tomada comum de 110V ou 220V.

O EV1 Sport possui painel digital completo de fácil visualização dos instrumentos, como velocidade, nível de carga das baterias, função trip, modo de pilotagem e quilometragem percorrida, o que acentua o padrão de conforto e segurança do condutor. Conta ainda com sistema de alto-falantes que podem ser conectados ao celular via Bluetooth.

autojornal
o dia a dia motorizado

Expediente

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549